

RELATÓRIO DE ATUALIZAÇÃO DE INFORMAÇÕES DAS OBRAS COM INDICAÇÃO DE IG-P - Resumo
§ 4º do art. 96 da Lei 12.017, de 12 de Agosto de 2009

Obras com IG-P informadas em setembro mas atualmente com deliberação pela continuidade

AM	32273 - Manaus Energia S.A.	Ampliação de Subtransmissão de Energia Elétrica - Manaus/AM 25.752.1042.3398.0013/2009 - AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE SUBTRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA EM MANAUS (AM) NO ESTADO DO AMAZONAS
AM	39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	(PAC) BR-317/AM- Boca do Acre - Divisa AM/AC 26.782.1456.1428.0013/2009 - CONSTRUÇÃO DE TRECHO RODOVIÁRIO - BOCA DO ACRE - DIVISA AM/AC - NA BR-317 - NO ESTADO DO AMAZONAS NO ESTADO DO AMAZONAS
BA	53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	(PAC) Implantação Perímetro de Irrigação Baixo de Irecê (59.375 ha)/BA 20.607.0379.5314.0029/2009 - IMPLANTAÇÃO DO PERÍMETRO DE IRRIGAÇÃO BAIXO DE IRECÊ COM 59.375HA NO ESTADO DA BAHIA NO ESTADO DA BAHIA
ES	39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	Adequação de Acessos Rodoviários no Corredor Leste BR-262/ES - em Vitória (Sul) 26.782.0220.3E33.0032/2006 - RECUPERAÇÃO DE TRECHOS RODOVIÁRIOS - VITÓRIA - DIVISA ES/MG - NA BR-262 - NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PE	36215 - Emp. Brasileira de Hemoderivados e Biotecnologia - HEMOBRAS	Construção da Fábrica de Hemoderivados e Biotecnologia - PE 10.303.1291.1H00.0026/2009 - IMPLANTAÇÃO DA FÁBRICA DE HEMODERIVADOS E BIOTECNOLOGIA NO ESTADO DE PERNAMBUCO
PI	32269 - Companhia Energética do Piauí	(PAC) Distribuição de Energia Elétrica - Luz para Todos - PI 25.752.0273.11YL.0022/2009 - AMPLIAÇÃO DA REDE RURAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - LUZ PARA TODOS (PIAUI) NO ESTADO DO PIAUI
RJ	39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	(PAC) BR-101/RJ - Adequação Santa Cruz - Itacurussá - Mangaratiba 26.782.1458.7630.0033/2009 - ADEQUAÇÃO DE TRECHO RODOVIÁRIO - SANTA CRUZ - MANGARATIBA - NA BR-101 - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
RN	53101 - Ministério da Integração Nacional	Construção da Adutora de Santa Cruz - RN 18.544.0515.109J.0024/2006 - CONSTRUÇÃO DE ADUTORAS NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
RO	39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	(PAC) BR-319/RO - Construção de Ponte sobre o Rio Madeira em Porto Velho 26.782.0236.10KU.0011/2006 - CONSTRUÇÃO DE PONTES EM RODOVIAS FEDERAIS NO ESTADO DE RONDÔNIA NO ESTADO DE RONDÔNIA

Obras informadas em setembro que permanecem com IG-P.

AL	53101 - Ministério da Integração Nacional	Drenagem do Tabuleiro dos Martins - Maceió 18.541.1138.1C56.0101/2006 - CONCLUSÃO DE OBRAS DE MACRODRENAGEM NOS TABULEIROS DOS MARTINS NO ESTADO DE ALAGOAS NO MUNICÍPIO DE MACEIÓ - AL
AM	28233 - Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA	Modernização da malha viária do Distrito Industrial de Manaus 22.661.0392.2537.0101/2009 - MANUTENÇÃO DO DISTRITO INDUSTRIAL DE MANAUS NO MUNICÍPIO DE MANAUS - AM
BA	32226 - Companhia Hidro Elétrica do São Francisco	Usina de Itaparica / BA - Irrigação de Lotes (20.559 ha) 25.607.0294.3390.0029/2009 - IRRIGAÇÃO DE LOTES NA ÁREA DO REASSENTAMENTO, COM 20.599 HA, NA USINA DE ITAPARICA (BA) NO ESTADO DA BAHIA
BA	53101 - Ministério da Integração Nacional	Construção da Adutora Serra da Batateira/BA 20.607.0379.1836.0052/2000 - CONSTRUCAO DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA DE IRRIGACAO DE USO COMUM-MALHADA DOS BOIS

RELATÓRIO DE ATUALIZAÇÃO DE INFORMAÇÕES DAS OBRAS COM INDICAÇÃO DE IG-P - Resumo
§ 4º do art. 96 da Lei 12.017, de 12 de Agosto de 2009

DF	12102 - Tribunal Regional Federal da 1a. Região	Construção da Sede do TRF - 1a Região - DF 02.122.0569.11RV.0101/2009 - CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO-SEDE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO EM BRASÍLIA - DF EM BRASÍLIA - DF
ES	52212 - Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária	(PAC) Melhoramentos no Aeroporto de Vitória - ES 26.781.0631.1J95.0032/2009 - CONSTRUÇÃO DE TERMINAL DE PASSAGEIROS, DE TORRE DE CONTROLE E DE SISTEMA DE PISTA DO AEROPORTO DE VITÓRIA NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
ES	39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	Restauração de Rodovias Federais - ES 26.782.0220.2834.0032/2007 - RESTAURAÇÃO DE RODOVIAS FEDERAIS NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
ES	39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	Construção de Trechos Rodoviários na BR-393/ES - Trecho Bom Jesus - Cachoeiro do Itapemirim - ES 26.782.0230.7F18.0058/2007 - CONSTRUÇÃO DE TRECHOS RODOVIÁRIOS NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO TRECHO MUQUI-BOM JESUS DO NORTE - BR-393 - ES
ES	32230 - Petróleo Brasileiro S.A.	Construção de terminal de granéis líquidos no porto de Barra do Riacho/ES 25.785.0290.111S.0032/2009 - IMPLANTAÇÃO DE TERMINAL, EM BARRA DO RIACHO (ES), PARA AMPLIAÇÃO DA CAPACIDADE DE ESCOAMENTO DE GLP E C5+, DE 1,3 MM M3/DIA PARA 18,0 MM M3/DIA NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
ES	39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	Construção de Trechos Rodoviários no Corredor Leste / BR-342/ES - Entroncamento BR-101 - Divisa ES/MG 26.782.0230.7150.0101/2005 - CONSTRUÇÃO DE TRECHOS RODOVIÁRIOS NA BR-342 NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO TRECHO ENTRONCAMENTO BR-101/ES - NOVA VENÉCIA - ECOPORANGA - DIVISA ES/MG - ES
MA	26101 - Ministério da Educação	Expansão da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica - MA 12.363.1062.1H10.0001/2009 - EXPANSÃO DA REDE FEDERAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA NACIONAL
MA	53101 - Ministério da Integração Nacional	Construção da Adutora Italuís / MA 18.544.0515.5E64.0021/2006 - CONSTRUÇÃO DO SISTEMA ADUTOR DO ITAPECURU - ITALUÍS II NO ESTADO DO MARANHÃO
MG	39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	(PAC) Construção de Trechos Rodoviários no Corredor Leste / BR-265/MG - Divisa RJ/MG - Ilicínea- Divisa MG/SP 26.782.1458.7152.0031/2009 - CONSTRUÇÃO DE TRECHO RODOVIÁRIO - ENTRONCAMENTO MG-170 (ILICÍNEA) - ENTRONCAMENTO BR-491/MG-050 (SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO) - NA BR-265 - NO ESTADO DE MINAS GERAIS NO ESTADO DE MINAS GERAIS
MG	53204 - Departamento Nacional de Obras Contra as Secas	(PAC) Construção da Barragem Berizal /MG 18.544.0515.3715.0031/2009 - CONSTRUÇÃO DA BARRAGEM BERIZAL NO RIO PARDO NO ESTADO DE MINAS GERAIS NO ESTADO DE MINAS GERAIS
MG	53204 - Departamento Nacional de Obras Contra as Secas	Construção da Barragem Congonhas / MG 18.544.0515.3735.0031/2009 - CONSTRUÇÃO DA BARRAGEM CONGONHAS NO ESTADO DE MINAS GERAIS NO ESTADO DE MINAS GERAIS
MG	56101 - Ministério das Cidades	Obras de Saneamento na Área do Rio Paraibuna - Juiz de Fora/MG 17.512.0122.7N72.0056/2009 - IMPLANTAÇÃO DE INTERCEPTORES E ESTAÇÕES DE RECALQUE NO RIO PARAIBUNA EM JUIZ DE FORA - MG OBRAS DE SANEAMENTO NA ÁREA DO RIO PARAIBUNA - JUIZ DE FORA - MG
MS	26101 - Ministério da Educação	Construção da Escola Agrotécnica de Nova Andradina / MS 12.363.1062.1I78.0101/2007 - IMPLANTAÇÃO DA ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE NOVA ANDRADINA - MS NO MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA - MS

RELATÓRIO DE ATUALIZAÇÃO DE INFORMAÇÕES DAS OBRAS COM INDICAÇÃO DE IG-P - Resumo
§ 4º do art. 96 da Lei 12.017, de 12 de Agosto de 2009

MT	39252 - Departamento Nacional de Infra-estrutura de Transportes - DNIT	(PAC) BR-158 Construção - Divisa PA/MT - Ribeirão Cascalheira - MT 26.782.1457.11VA.0051/2009 - CONSTRUÇÃO DE TRECHO RODOVIÁRIO - DIVISA PA/MT - RIBEIRÃO CASCALHEIRA - NA BR-158 - NO ESTADO DO MATO GROSSO NO ESTADO DO MATO GROSSO
PE	32330 - RNEST	(PAC) Construção da Refinaria Abreu e Lima em Recife (PE) 25.753.0288.1P65.0026/2009 - IMPLANTAÇÃO DA REFINARIA ABREU E LIMA, EM RECIFE (PE) NO ESTADO DE PERNAMBUCO
PI	44101 - Ministério do Meio Ambiente	Av. Marginal Leste - Controle Enchentes Rio Poty - Teresina 18.541.0497.3041.0004/2000 - PROJETOS PARA PREVENÇÃO DE ENCHENTES / CONTROLE DE ENCHENTES NO RIO POTY - TERESINA - PI (AV. MARGINAL LESTE)
PI	44101 - Ministério do Meio Ambiente	Construção da Barragem Rangel - Redenção do Gurguéia - PI 04.054.0077.1238.5121/1999 - CONSTRUÇÃO DA BARRAGEM DO RANGEL EM REDENÇÃO DO GURGUÉIA NO ESTADO DO PIAUÍ
PI	53204 - Departamento Nacional de Obras Contra as Secas	Implantação do Sistema Adutor do Sudeste Piauiense 18.544.0515.11ON.0022/2007 - CONSTRUÇÃO DA ADUTORA DO SUDESTE PIAUIENSE COM 147 KM NO ESTADO DO PIAUÍ NO ESTADO DO PIAUÍ
PI	56101 - Ministério das Cidades	(PAC) Sistema de Esgotamento Sanitário - Teresina/PI 17.512.0122.1N08.0022/2009 - Apoio a sistemas de esgotamento sanitário - no estado do Piauí
PR	39252 - Departamento Nacional de Infra-estrutura de Transportes - DNIT	BR-469 - Contorno Rodoviário de Foz do Iguaçu - PR 26.782.0233.5E53.0041/2007 - CONSTRUÇÃO DE CONTORNO RODOVIÁRIO - NO MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU - BR-469 - NO ESTADO DO PARANÁ NO ESTADO DO PARANÁ
PR	39252 - Departamento Nacional de Infra-estrutura de Transportes - DNIT	BR-487/PR Construção Porto Camargo - Campo Mourão 26.782.0233.7F09.0056/2007 - CONSTRUÇÃO DE TRECHO RODOVIÁRIO - PORTO CAMARGO - CRUZEIRO DO OESTE - NA BR-487 - NO ESTADO DO PARANÁ NO ESTADO DO PARANÁ
PR	32230 - Petróleo Brasileiro S.A.	(PAC) Modernização e Adequação da Produção - Refinaria Pres. Getúlio Vargas (REPAR)/PR 25.753.0288.3161.0041/2009 - MODERNIZAÇÃO E ADEQUAÇÃO DO SISTEMA DE PRODUÇÃO DA REFINARIA PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS - REPAR, EM ARAUCÁRIA (PR) NO ESTADO DO PARANÁ
RJ	56101 - Ministério das Cidades	Implantação do Metrô - Linha 3 do Rio de Janeiro 15.451.9989.7H24.0056/2009 - APOIO À IMPLANTAÇÃO DA LINHA 3 DO SISTEMA DE TRENS URBANOS DO RIO DE JANEIRO - TRECHO RIO DE JANEIRO - NITERÓI - SÃO GONÇALO IMPLANTAÇÃO DO TRECHO INICIAL DA LINHA 3 DO SISTEMA DE TRENS URBANOS DO RIO DE JANEIRO
RN	53204 - Departamento Nacional de Obras Contra as Secas	(PAC) Implantação do Perímetro de Irrigação Santa Cruz - Apodi / RN 20.607.0379.100N.0024/2009 - IMPLANTAÇÃO DO PERÍMETRO DE IRRIGAÇÃO BARRAGEM SANTA CRUZ DO APODÍ COM 3.000HA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
RO	39252 - Departamento Nacional de Infra-estrutura de Transportes - DNIT	(PAC) BR-364/RO-Restauração 26.782.1456.203A.0011/2009 - MANUTENÇÃO DE TRECHOS RODOVIÁRIOS - NA BR-364 - NO ESTADO DE RONDÔNIA NO ESTADO DE RONDÔNIA - OBSERVAÇÃO - FUNCIONAL E APELIDOS DUPLICADOS. OBRA NO QUADRO BLOQUEIO APELIDO 1290.
RR	39252 - Departamento Nacional de Infra-estrutura de Transportes - DNIT	Construção de Trechos Rodoviários no Corredor Fronteira-Norte / BR-401/RR - Boa Vista- Normandia - Bonfim (Fronteira Guiana) - Ponte s/ o Rio Itacutu 26.782.0238.7638.0014/2007 - CONSTRUÇÃO DA PONTE SOBRE O RIO ITACUTÚ - NA BR-401 - NO ESTADO DE RORAIMA NO ESTADO DE RORAIMA
RS	49201 - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA	Reforma e construção no campus de Ciências Agrárias da UFPel/RS 21.691.0137.4320.0001/2006 - Fomento a agroindustrialização, a comercialização e a atividades pluriativas solidárias - Terra Sol - Nacional

RELATÓRIO DE ATUALIZAÇÃO DE INFORMAÇÕES DAS OBRAS COM INDICAÇÃO DE IG-P - Resumo
§ 4º do art. 96 da Lei 12.017, de 12 de Agosto de 2009

SP	52212 - Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária	(PAC) Reforma e ampliação do aeroporto de Guarulhos - SP 26.781.0631.1J99.0035/2009 - ADEQUAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE PISTAS E PÁTIOS DO AEROPORTO INTERNACIONAL DE GUARULHOS (SP) NO ESTADO DE SÃO PAULO
SP	56101 - Ministério das Cidades	Conclusão das Obras do Complexo Viário Baquirivu - Guarulhos / SP 15.451.0805.1951.0018/2000 - ACOES DE REESTRUTURACAO URBANA, INTERLIGACAO DE AREAS URBANAS E DE ADEQUACAO DE VIAS-FRANCO DA ROCHA
TO	39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	BR-010/TO - Entroncamento TO-030 - Divisa TO/MA 26.782.1457.11V8.0017/2009 - CONSTRUÇÃO DE TRECHO RODOVIÁRIO - DIVISA TO/MA - APARECIDA DO RIO NEGRO - NA BR-010 - NO ESTADO DE TOCANTINS NO ESTADO DO TOCANTINS
TO	39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	BR-230/TO - Construção Divisa MA/TO - Divisa TO/PA 26.782.0237.5710.0011/2000 - CONSTRUCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS NO CORREDOR ARAGUAIA-TOCANTINS-TOCANTINS

Obras com IG-P não informadas em setembro

GO	52212 - Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária	Construção do Aeroporto de Goiânia / GO 26.781.0631.1K64.0052/2007 - OBRAS COMPLEMENTARES NO AEROPORTO DE GOIÂNIA NO ESTADO DE GOIÁS
PE	39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamentos PE-160 e PE-149 na BR-104/PE 26.782.1459.7M88.0056/2008 - ADEQUAÇÃO DE TRECHO RODOVIÁRIO - ENTRONCAMENTO PE-160 - ENTRONCAMENTO PE-149 (KM 19,8 AO KM 71,2) - NA BR-104 - NO ESTADO DE PERNAMBUCO-NO ESTADO DE PERNAMBUCO
TO	53101 - Ministério da Integração Nacional	Construção da Barragem do Rio Arraias em Arraias/TO 18.544.0515.7159.0010/2009 - CONSTRUÇÃO DA BARRAGEM DO RIO ARRAIAS EM ARRAIAS - NO ESTADO DO TOCANTINS NA REGIÃO NORTE

TOTAL: 47

TOTAL COM IG-P: 38

**ATUALIZAÇÃO DE INFORMAÇÕES SOBRE OBRAS COM ÍNDICIOS DE IRREGULARIDADES GRAVES
SITUAÇÃO ATUAL DAS OBRAS INFORMADAS EM 30/SET/2009 COM IG-P**

14/12/2009

Identificação da Obra

Quadro Bloqueio LOA?

12102 - Tribunal Regional Federal da 1a. Região

DF

02.122.0569.11RV.0101/2009 - CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO-SEDE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO EM BRASÍLIA - DF EM BRASÍLIA - DF

N

CONSTRUÇÃO DA SEDE DO TRF - 1A REGIÃO - DF

Há IG-P*

Objetos e Índicios de Irregularidades

Contrato 58/2007

IG-P - Risco de dano ao erário no encontro de contas resultante da rescisão de contrato. Reclassificada AC-1617-29/09-P
5.568/2009-0

O Acórdão 2252/2009 - TCU - Plenário definiu IG-P e IG-R:

IG-P: aquele que atende à conceituação contida no art. 94, § 1º, inciso IV, da Lei 12.017, de 12/8/2009 (LDO/2010);

IG-R: aquele que, embora atenda à conceituação contida no art. 94, § 1º, inciso IV, da Lei 12.017, de 12/8/2009 (LDO/2010),
permite a determinação de retenção de valores ou a apresentação de garantias suficientes para prevenir o possível dano ao erário
como condição para a continuidade das execuções física, orçamentária e financeira

**ATUALIZAÇÃO DE INFORMAÇÕES SOBRE OBRAS COM ÍNDICIOS DE IRREGULARIDADES GRAVES
SITUAÇÃO ATUAL DAS OBRAS INFORMADAS EM 30/SET/2009 COM IG-P**

14/12/2009

Identificação da Obra

Quadro Bloqueio LOA?

26101 - Ministério da Educação

MA 12.363.1062.1H10.0001/2009 - EXPANSÃO DA REDE FEDERAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA NACIONAL

N

EXPANSÃO DA REDE FEDERAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - MA

Há IG-P*

Objetos e Índícios de Irregularidades

Projeto Básico

IG-P - Inexistência ou inadequação de Estudo de Viabilidade técnica, econômica e ambiental da obra.

IG-P - Inobservância das normas legais, regulamentares e contratuais relativas à responsabilidade das empresas projetistas, supervisoras e construtoras pela qualidade das obras, em especial quanto à reparação

IG-P - Julgamento ou classificação das propostas em desacordo com os critérios do edital ou da legislação.

IG-P - Obra licitada sem Licença Prévia.

Contrato 133/2008 Execução total da obra de edificação da Unidade de Ensino Descentralizada do Ifet-Ma no Município de Pinheiro-MA

IG-P - Projeto executivo deficiente ou desatualizado.

IG-P - Inobservância das normas legais, regulamentares e contratuais relativas à responsabilidade das empresas projetistas, supervisoras e construtoras pela qualidade das obras, em especial quanto à reparação

IG-P - Licitação realizada sem contemplar os requisitos mínimos exigidos pela Lei 8.666/93.

Edital s/nº para a contratação de empresa para a execução de obra de edificação da Unidade de Ensino Descentralizada do Ifet-MA no Município de Pinheiro-MA (Concorrência nº 08/2008)

IG-P - Orçamento do Edital / Contrato / Aditivo incompleto ou inadequado.

IG-P - Modalidade indevida de licitação.

IG-P - Julgamento ou classificação das propostas em desacordo com os critérios do edital ou da legislação.

IG-P - Julgamento irregular de recursos interpostos durante a licitação.

IG-P - Inobservância das normas legais, regulamentares e contratuais relativas à responsabilidade das empresas projetistas, supervisoras e construtoras pela qualidade das obras, em especial quanto à reparação

IG-P - Inadequação ou inexistência dos critérios de aceitabilidade de preços unitário e global.

IG-P - Falhas relativas à publicidade do edital de licitação.

IG-P - Existência de preços inexequíveis (simbólicos, irrisórios ou de valor zero) no orçamento do Edital / Contrato / Aditivo.

O Acórdão 2252/2009 - TCU - Plenário definiu IG-P e IG-R:

IG-P: aquele que atende à conceituação contida no art. 94, § 1º, inciso IV, da Lei 12.017, de 12/8/2009 (LDO/2010);

IG-R: aquele que, embora atenda à conceituação contida no art. 94, § 1º, inciso IV, da Lei 12.017, de 12/8/2009 (LDO/2010),

permite a determinação de retenção de valores ou a apresentação de garantias suficientes para prevenir o possível dano ao erário como condição para a continuidade das execuções física, orçamentária e financeira

**ATUALIZAÇÃO DE INFORMAÇÕES SOBRE OBRAS COM ÍNDICIOS DE IRREGULARIDADES GRAVES
SITUAÇÃO ATUAL DAS OBRAS INFORMADAS EM 30/SET/2009 COM IG-P**

14/12/2009

Identificação da Obra		Quadro Bloqueio LOA?
MS	12.363.1062.1178.0101/2007 - IMPLANTAÇÃO DA ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE NOVA ANDRADINA - MS NO MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA - MS CONSTRUÇÃO DA ESCOLA AGROTÉCNICA DE NOVA ANDRADINA / MS	S
Há IG-P*		

Objetos e Índices de Irregularidades

Obra

IG-P - Irregularidade graves concernentes ao aspecto ambiental Reclassificada AC-3080-53/08-P 5.286/2002-5

IG-P - Ausência de licenças ambientais de âmbito estadual e local.

Contrato 06/2008 Execução e conclusão da obra e reforma dos ambientes já existentes da Escola Agrotécnica Federal de Nova Andradina-MS.

IG-P - Obra em andamento, embora incluída no quadro-bloqueio da LOA deste ano.

Edital 01/2008 1.1 Constitui objeto da presente licitação a contratação de empresa especializada para a execução da conclusão da obra e reforma dos ambientes já existentes da ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE NA-MS.

IG-P - Modalidade indevida de licitação.

O Acórdão 2252/2009 - TCU - Plenário definiu IG-P e IG-R:

IG-P: aquele que atende à conceituação contida no art. 94, § 1º, inciso IV, da Lei 12.017, de 12/8/2009 (LDO/2010);

IG-R: aquele que, embora atenda à conceituação contida no art. 94, § 1º, inciso IV, da Lei 12.017, de 12/8/2009 (LDO/2010), permite a determinação de retenção de valores ou a apresentação de garantias suficientes para prevenir o possível dano ao erário como condição para a continuidade das execuções física, orçamentária e financeira

**ATUALIZAÇÃO DE INFORMAÇÕES SOBRE OBRAS COM ÍNDICIOS DE IRREGULARIDADES GRAVES
SITUAÇÃO ATUAL DAS OBRAS INFORMADAS EM 30/SET/2009 COM IG-P**

14/12/2009

Identificação da Obra

Quadro Bloqueio LOA?

28233 - Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA

AM

22.661.0392.2537.0101/2009 - MANUTENÇÃO DO DISTRITO INDUSTRIAL DE MANAUS NO MUNICÍPIO DE MANAUS - AM

S

MODERNIZAÇÃO DA MALHA VIÁRIA DO DISTRITO INDUSTRIAL DE MANAUS

Há IG-P*

Objetos e Índícios de Irregularidades

Projeto Básico

IG-P - Sobrepreço decorrente de preços excessivos frente ao mercado.

IG-P - Sobrepreço decorrente de itens considerados em duplicidade.

IG-P - Projeto básico deficiente ou desatualizado.

Contrato 003/2009-SRMM Execução de serviços e obras de engenharia para revitalização do sistema viário do Distrito Industrial de Manaus/AM

IG-P - Sobrepreço decorrente de preços excessivos frente ao mercado.

IG-P - Sobrepreço decorrente de itens considerados em duplicidade.

Convênio 599274 Revitalização do sistema viário do Distrito Industrial de Manaus - Convênio 57/2007

IG-P - Irregularidades graves na execução do convênio - O conveniente não possui os requisitos exigidos pela Instrução Normativa STN nº 1 para a celebração do convênio.

Edital 018/2009-CGL/AM Contratação, pelo menor preço global, de pessoa jurídica especializada em obras e serviços de engenharia para executar a revitalização do sistema viário do Distrito Industrial de Manaus.

IG-P - Falhas relativas à publicidade do edital de licitação.

IG-P - Projeto básico deficiente ou desatualizado.

IG-P - Restrição à competitividade da licitação decorrente de critérios inadequados de habilitação e julgamento.

O Acórdão 2252/2009 - TCU - Plenário definiu IG-P e IG-R:

IG-P: aquele que atende à conceituação contida no art. 94, § 1º, inciso IV, da Lei 12.017, de 12/8/2009 (LDO/2010);

IG-R: aquele que, embora atenda à conceituação contida no art. 94, § 1º, inciso IV, da Lei 12.017, de 12/8/2009 (LDO/2010),

permite a determinação de retenção de valores ou a apresentação de garantias suficientes para prevenir o possível dano ao erário como condição para a continuidade das execuções física, orçamentária e financeira

**ATUALIZAÇÃO DE INFORMAÇÕES SOBRE OBRAS COM ÍNDICIOS DE IRREGULARIDADES GRAVES
SITUAÇÃO ATUAL DAS OBRAS INFORMADAS EM 30/SET/2009 COM IG-P**

14/12/2009

Identificação da Obra

Quadro Bloqueio LOA?

32226 - Companhia Hidro Elétrica do São Francisco

BA 25.607.0294.3390.0029/2009 - IRRIGAÇÃO DE LOTES NA ÁREA DO REASSENTAMENTO, COM 20.599 HA, NA USINA DE ITAPARICA (BA) NO ESTADO DA BAHIA

S

USINA DE ITAPARICA / BA - IRRIGAÇÃO DE LOTES (20.559 HA)

Há IG-P*

Objetos e Índicios de Irregularidades

Contrato CT-I-92.2006.2470.00 Contratação de núcleo de serviços para elaboração de documentos técnicos relativos à regularização fundiária e desenhos para pequenas obras para os projetos e perímetros irrigados de Itaparica.

IG-C - Demais irregularidades graves na administração do contrato - Prorrogação de prazo injustificada. Reclassificada AC-2521-45/09-P 19.722/2009-4

IG-C - Desvio de objeto - Desvio de objeto (divergência entre o objeto contratado e o licitado). Reclassificada AC-2521-45/09-P 19.722/2009-4

IG-C - Demais Irregularidades Graves no Processo Licitatório - Contratação Irregular de Mão-de-Obra Terceirizada. Reclassificada AC-2521-45/09-P 19.722/2009-4

IG-C - Restrição ao caráter competitivo da licitação - Processo licitatório direcionado em decorrência de critérios inadequados para a habilitação e julgamento das propostas. Reclassificada AC-2521-45/09-P 19.722/2009-4

Contrato CTNI-01.2006.3360.00 Contrat. de núcleo de serviços de cadastro, desenhos relativos a regularização de imóveis e terrenos nas áreas dos acampamentos e reservatórios da Chesf em Paulo Afonso/BA, Itaparica/PE e Xingó/AL/SE.

IG-C - Demais Irregularidades Graves no Processo Licitatório - Contratação Irregular de Mão-de-Obra Terceirizada. Reclassificada AC-2521-45/09-P 19.722/2009-4

Contrato CTNI-92.2008.1960.00 Implantação do sistema de irrigação parcelar por microaspersão no Projeto Barreiras II.

IG-P - Inadequação ou inexistência dos critérios de aceitabilidade de preços unitário e global. Reclassificada + AC-1693-30/09-P 10.129/2009-1

Contrato CTNI-92.2008.2460.00 Execução de recuperação de estradas de serviço e acesso a lote, com implantação de obras de arte e macrodrenagem no sistema viário do Projeto de Irrigação Barreiras ♦ Bloco 2, integrante do reassenta

IG-P - Inadequação ou inexistência dos critérios de aceitabilidade de preços unitário e global. Reclassificada + AC-1693-30/09-P 10.129/2009-1

Edital CN - 1.92.2008.7460 Implantação do sistema adutor de gravidade do projeto de irrigação Jusante, integrante do Reassentamento de Itaparica.

SAN - Inadequação ou inexistência dos critérios de aceitabilidade de preços unitário e global. Saneada AC-2521-45/09-P 19.722/2009-4

Edital PG-1.01.2006.3360 Contratação de Serviços de cadastro, desenhos relativos à regularização fundiária dos imóveis e terrenos de propriedade da Chesf, em Paulo Afonso-BA, Itaparica-PE e Xingó-AL/SE.

IG-C - Demais Irregularidades Graves no Processo Licitatório - Contratação Irregular de Mão-de-Obra Terceirizada. Reclassificada AC-2521-45/09-P 19.722/2009-4

O Acórdão 2252/2009 - TCU - Plenário definiu IG-P e IG-R:

IG-P: aquele que atende à conceituação contida no art. 94, § 1º, inciso IV, da Lei 12.017, de 12/8/2009 (LDO/2010);

IG-R: aquele que, embora atenda à conceituação contida no art. 94, § 1º, inciso IV, da Lei 12.017, de 12/8/2009 (LDO/2010),

permite a determinação de retenção de valores ou a apresentação de garantias suficientes para prevenir o possível dano ao erário como condição para a continuidade das execuções física, orçamentária e financeira

**ATUALIZAÇÃO DE INFORMAÇÕES SOBRE OBRAS COM ÍNDICIOS DE IRREGULARIDADES GRAVES
SITUAÇÃO ATUAL DAS OBRAS INFORMADAS EM 30/SET/2009 COM IG-P**

14/12/2009

Identificação da Obra

Quadro Bloqueio LOA?

Edital PG-1.92.2006.2470 Contratação de núcleo de serviços para elaboração de documentos técnicos relativos à regularização fundiária e de desenho para pequenas obras dos Projetos do Reassentamento de Itaparica.

IG-C - Restrição ao caráter competitivo da licitação - Processo licitatório direcionado em decorrência de critérios inadequados para a habilitação e julgamento das propostas. Reclassificada AC-2521-45/09-P 19.722/2009-4

IG-C - Demais Irregularidades Graves no Processo Licitatório - Contratação Irregular de Mão-de-Obra Terceirizada. Reclassificada AC-2521-45/09-P 19.722/2009-4

IG-C - Desvio de objeto - Desvio de objeto (divergência entre o objeto contratado e o licitado). Reclassificada AC-2521-45/09-P 19.722/2009-4

O Acórdão 2252/2009 - TCU - Plenário definiu IG-P e IG-R:

IG-P: aquele que atende à conceituação contida no art. 94, § 1º, inciso IV, da Lei 12.017, de 12/8/2009 (LDO/2010);

IG-R: aquele que, embora atenda à conceituação contida no art. 94, § 1º, inciso IV, da Lei 12.017, de 12/8/2009 (LDO/2010), permite a determinação de retenção de valores ou a apresentação de garantias suficientes para prevenir o possível dano ao erário como condição para a continuidade das execuções física, orçamentária e financeira

**ATUALIZAÇÃO DE INFORMAÇÕES SOBRE OBRAS COM ÍNDICIOS DE IRREGULARIDADES GRAVES
SITUAÇÃO ATUAL DAS OBRAS INFORMADAS EM 30/SET/2009 COM IG-P**

14/12/2009

Identificação da Obra

Quadro Bloqueio LOA?

32230 - Petróleo Brasileiro S.A.

ES

25.785.0290.111S.0032/2009 - IMPLANTAÇÃO DE TERMINAL, EM BARRA DO RIACHO (ES), PARA AMPLIAÇÃO DA CAPACIDADE DE ESCOAMENTO DE GLP E C5+, DE 1,3 MM M3/DIA PARA 18,0 MM M3/DIA NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

N

CONSTRUÇÃO DE TERMINAL DE GRANÉIS LÍQUIDOS NO PORTO DE BARRA DO RIACHO/ES

Há IG-P*

Objetos e Índícios de Irregularidades

Projeto Básico

IG-P - Gestão temerária de empreendimento

Contrato 0802.0040575.08.2 Serviços de dragagem do canais de acesso, aproximação e manobra e berços da área do porto organizado de Barra do Riacho, em Aracruz - ES.

IG-P - Gestão temerária de empreendimento

Contrato 0802.0045377.08.2 Serviços de elaboração de projeto de detalhamento, construção e montagem, fornecimento de materiais e equipamentos, testes, pré-operação e operação assistida do novo terminal aquaviário de Barra do Ri

IG-P - Gestão temerária de empreendimento

Contrato 0802.0045378.08.2 Serviços de elaboração de projeto de detalhamento e de construção civil do píer do Terminal Aquaviário de Barra do Riacho.

IG-P - Gestão temerária de empreendimento

IG-P - Projeto básico deficiente ou desatualizado.

IG-P - Julgamento ou classificação das propostas em desacordo com os critérios do edital ou da legislação.

IG-P - Cronograma de desembolso (físico-financeiro) incompatível com a execução física dos serviços.

IG-P - Orçamento do Edital / Contrato / Aditivo incompleto ou inadequado.

Contrato 0802.0046859.08.2 Fornecimento de materiais e equipamentos, assim como a execução de serviços de construção e montagem dos oleodutos Cacimbas-Barra do Riacho.

IG-P - Gestão temerária de empreendimento

PR

25.753.0288.3161.0041/2009 - MODERNIZAÇÃO E ADEQUAÇÃO DO SISTEMA DE PRODUÇÃO DA REFINARIA PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS - REPAR, EM ARAUCÁRIA (PR) NO ESTADO DO PARANÁ

S

(PAC) MODERNIZAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA PRODUÇÃO - REFINARIA PRES. GETÚLIO VARGAS (REPAR)/PR

Há IG-P*

Objetos e Índícios de Irregularidades

Contrato 0800.0025639.06.2 Serviços de Projeto Executivo, construção civil, montagem eletromecânica em geral, assistência à pré-partida e operação da Caldeira GV-5603 e seus sistemas periféricos na REPAR.

O Acórdão 2252/2009 - TCU - Plenário definiu IG-P e IG-R:

IG-P: aquele que atende à conceituação contida no art. 94, § 1º, inciso IV, da Lei 12.017, de 12/8/2009 (LDO/2010);

IG-R: aquele que, embora atenda à conceituação contida no art. 94, § 1º, inciso IV, da Lei 12.017, de 12/8/2009 (LDO/2010),

permite a determinação de retenção de valores ou a apresentação de garantias suficientes para prevenir o possível dano ao erário

como condição para a continuidade das execuções física, orçamentária e financeira

**ATUALIZAÇÃO DE INFORMAÇÕES SOBRE OBRAS COM ÍNDICIOS DE IRREGULARIDADES GRAVES
SITUAÇÃO ATUAL DAS OBRAS INFORMADAS EM 30/SET/2009 COM IG-P**

14/12/2009

Identificação da Obra

Quadro Bloqueio LOA?

IG-P - Orçamento do Edital / Contrato / Aditivo incompleto ou inadequado. Reclassificada

IG-P - Projeto básico deficiente ou desatualizado.

IG-P - Sobrepreço decorrente de preços excessivos frente ao mercado. Reclassificada

IG-P - Restrição à competitividade da licitação decorrente de critérios inadequados de habilitação e julgamento.

Contrato 0800.0030313.07.2 Infraestrutura (2) para carteiras de Coque e HDT

IG-P - Sobrepreço decorrente de preços excessivos frente ao mercado. Reclassificada

IG-P - Projeto básico deficiente ou desatualizado.

IG-P - Restrição à competitividade da licitação decorrente de critérios inadequados de habilitação e julgamento.

IG-P - Ausência de parcelamento do objeto, embora técnica e economicamente recomendável.

IG-P - Orçamento do Edital / Contrato / Aditivo incompleto ou inadequado. Reclassificada

Contrato 0800.0030725.07.2 Serviços de projeto de detalhamento, fornecimento parcial de bens, construção da infraestrutura, construção, montagem, pré-operação e partida da implementação da Unidade de Propeno da REPAR.

IG-P - Ausência de parcelamento do objeto, embora técnica e economicamente recomendável.

IG-P - Restrição à competitividade da licitação decorrente de critérios inadequados de habilitação e julgamento.

IG-P - Projeto básico deficiente ou desatualizado.

IG-P - Orçamento do Edital / Contrato / Aditivo incompleto ou inadequado. Reclassificada

IG-P - Sobrepreço decorrente de preços excessivos frente ao mercado. Reclassificada

Contrato 0800.0031123.07.2 Serviços na Subestação de 69 KV

IG-P - Restrição à competitividade da licitação decorrente de critérios inadequados de habilitação e julgamento.

IG-P - Sobrepreço decorrente de preços excessivos frente ao mercado. Reclassificada

IG-P - Projeto básico deficiente ou desatualizado.

IG-P - Ausência de parcelamento do objeto, embora técnica e economicamente recomendável.

IG-P - Orçamento do Edital / Contrato / Aditivo incompleto ou inadequado. Reclassificada

Contrato 0800.0032558.07.2 Serviços de implementação do novo CIC e interligações

IG-P - Sobrepreço decorrente de preços excessivos frente ao mercado. Reclassificada

IG-P - Orçamento do Edital / Contrato / Aditivo incompleto ou inadequado. Reclassificada

IG-P - Restrição à competitividade da licitação decorrente de critérios inadequados de habilitação e julgamento.

IG-P - Ausência de parcelamento do objeto, embora técnica e economicamente recomendável.

IG-P - Projeto básico deficiente ou desatualizado.

Contrato 0800.0033538.07.2 Construção de Subestação de 230 Kv

IG-P - Restrição à competitividade da licitação decorrente de critérios inadequados de habilitação e julgamento.

IG-P - Orçamento do Edital / Contrato / Aditivo incompleto ou inadequado. Reclassificada

IG-P - Projeto básico deficiente ou desatualizado.

IG-P - Ausência de parcelamento do objeto, embora técnica e economicamente recomendável.

O Acórdão 2252/2009 - TCU - Plenário definiu IG-P e IG-R:

IG-P: aquele que atende à conceituação contida no art. 94, § 1º, inciso IV, da Lei 12.017, de 12/8/2009 (LDO/2010);

IG-R: aquele que, embora atenda à conceituação contida no art. 94, § 1º, inciso IV, da Lei 12.017, de 12/8/2009 (LDO/2010),

permite a determinação de retenção de valores ou a apresentação de garantias suficientes para prevenir o possível dano ao erário

como condição para a continuidade das execuções física, orçamentária e financeira

**ATUALIZAÇÃO DE INFORMAÇÕES SOBRE OBRAS COM ÍNDICIOS DE IRREGULARIDADES GRAVES
SITUAÇÃO ATUAL DAS OBRAS INFORMADAS EM 30/SET/2009 COM IG-P**

14/12/2009

Identificação da Obra

Quadro Bloqueio LOA?

IG-P - Sobrepreço decorrente de preços excessivos frente ao mercado. Reclassificada
Contrato 0800.0033756.07.2 Construção de esferas
IG-P - Restrição à competitividade da licitação decorrente de critérios inadequados de habilitação e julgamento.
IG-P - Projeto básico deficiente ou desatualizado.
IG-P - Ausência de parcelamento do objeto, embora técnica e economicamente recomendável.
IG-P - Sobrepreço decorrente de preços excessivos frente ao mercado. Reclassificada
IG-P - Orçamento do Edital / Contrato / Aditivo incompleto ou inadequado. Reclassificada
Contrato 0800.0033801.07.2 Infra 3
IG-P - Restrição à competitividade da licitação decorrente de critérios inadequados de habilitação e julgamento.
IG-P - Projeto básico deficiente ou desatualizado.
IG-P - Orçamento do Edital / Contrato / Aditivo incompleto ou inadequado. Reclassificada
IG-P - Sobrepreço decorrente de preços excessivos frente ao mercado. Reclassificada
IG-P - Ausência de parcelamento do objeto, embora técnica e economicamente recomendável.
Contrato 0800.0034045.07.2 Subestações de carteiras
IG-P - Ausência de parcelamento do objeto, embora técnica e economicamente recomendável.
IG-P - Projeto básico deficiente ou desatualizado.
IG-P - Sobrepreço decorrente de preços excessivos frente ao mercado.
IG-P - Orçamento do Edital / Contrato / Aditivo incompleto ou inadequado.
IG-P - Restrição à competitividade da licitação decorrente de critérios inadequados de habilitação e julgamento.
Contrato 0800.0035013.07.2 Construção de unidade de Gasolina
IG-P - Orçamento do Edital / Contrato / Aditivo incompleto ou inadequado.
IG-P - Sobrepreço decorrente de preços excessivos frente ao mercado.
IG-P - Ausência de parcelamento do objeto, embora técnica e economicamente recomendável.
IG-P - Projeto básico deficiente ou desatualizado.
IG-P - Restrição à competitividade da licitação decorrente de critérios inadequados de habilitação e julgamento.
Contrato 0800.0039060.08.2 Trincheira
IG-P - Restrição à competitividade da licitação decorrente de critérios inadequados de habilitação e julgamento.
IG-P - Projeto básico deficiente ou desatualizado.
IG-P - Orçamento do Edital / Contrato / Aditivo incompleto ou inadequado. Reclassificada
IG-P - Sobrepreço decorrente de preços excessivos frente ao mercado. Reclassificada
Contrato 0800.0041315.08-2 Elaboração de Proj Executivo e Serviço de Fornecim. Carteira
IG-P - Ausência de parcelamento do objeto, embora técnica e economicamente recomendável.
IG-P - Restrição à competitividade da licitação decorrente de critérios inadequados de habilitação e julgamento.

O Acórdão 2252/2009 - TCU - Plenário definiu IG-P e IG-R:

IG-P: aquele que atende à conceituação contida no art. 94, § 1º, inciso IV, da Lei 12.017, de 12/8/2009 (LDO/2010);

IG-R: aquele que, embora atenda à conceituação contida no art. 94, § 1º, inciso IV, da Lei 12.017, de 12/8/2009 (LDO/2010),

permite a determinação de retenção de valores ou a apresentação de garantias suficientes para prevenir o possível dano ao erário como condição para a continuidade das execuções física, orçamentária e financeira

**ATUALIZAÇÃO DE INFORMAÇÕES SOBRE OBRAS COM ÍNDICIOS DE IRREGULARIDADES GRAVES
SITUAÇÃO ATUAL DAS OBRAS INFORMADAS EM 30/SET/2009 COM IG-P**

14/12/2009

Identificação da Obra

Quadro Bloqueio LOA?

IG-P - Projeto básico deficiente ou desatualizado.
IG-P - Orçamento do Edital / Contrato / Aditivo incompleto ou inadequado.
IG-P - Sobrepreço decorrente de preços excessivos frente ao mercado.

Contrato 0800.0041321.08-2 Consolidação Proj. Bás; Elab. Proj. Exec. das Carteiras de Coque e HDT Diesel

IG-P - Projeto básico deficiente ou desatualizado.
IG-P - Ausência de parcelamento do objeto, embora técnica e economicamente recomendável.
IG-P - Restrição à competitividade da licitação decorrente de critérios inadequados de habilitação e julgamento.
IG-P - Orçamento do Edital / Contrato / Aditivo incompleto ou inadequado.
IG-P - Sobrepreço decorrente de preços excessivos frente ao mercado.

Contrato 0800.0042847.08.2 Elaboração de projetos básicos e executivo - Carteira gasolina, coque e HDT diesel

IG-P - Projeto básico deficiente ou desatualizado.
IG-P - Ausência de parcelamento do objeto, embora técnica e economicamente recomendável.
IG-P - Sobrepreço decorrente de preços excessivos frente ao mercado.
IG-P - Restrição à competitividade da licitação decorrente de critérios inadequados de habilitação e julgamento.
IG-P - Orçamento do Edital / Contrato / Aditivo incompleto ou inadequado.

Contrato 0800.0043363.08-2 Fornecimento de equipamentos/materiais/serviços e montagem eletrônica do OFF-SITE

IG-P - Sobrepreço decorrente de preços excessivos frente ao mercado.
IG-P - Restrição à competitividade da licitação decorrente de critérios inadequados de habilitação e julgamento.
IG-P - Projeto básico deficiente ou desatualizado.
IG-P - Ausência de parcelamento do objeto, embora técnica e economicamente recomendável.
IG-P - Orçamento do Edital / Contrato / Aditivo incompleto ou inadequado.

Contrato 0800.0043403.08.2 Fornecimento de equip/mat/serviços e análise proj. básico

IG-P - Orçamento do Edital / Contrato / Aditivo incompleto ou inadequado.
IG-P - Projeto básico deficiente ou desatualizado.
IG-P - Restrição à competitividade da licitação decorrente de critérios inadequados de habilitação e julgamento.
IG-P - Sobrepreço decorrente de preços excessivos frente ao mercado.
IG-P - Ausência de parcelamento do objeto, embora técnica e economicamente recomendável.

Contrato 0800.0045604.08-2 Fornecimento de equipamentos/materiais/serviços e montagem eletrônica das Unidades de Tratamento de Águas e Condensado

IG-P - Projeto básico deficiente ou desatualizado.
IG-P - Ausência de parcelamento do objeto, embora técnica e economicamente recomendável.
IG-P - Sobrepreço decorrente de preços excessivos frente ao mercado.
IG-P - Orçamento do Edital / Contrato / Aditivo incompleto ou inadequado.
IG-P - Restrição à competitividade da licitação decorrente de critérios inadequados de habilitação e julgamento.

O Acórdão 2252/2009 - TCU - Plenário definiu IG-P e IG-R:

IG-P: aquele que atende à conceituação contida no art. 94, § 1º, inciso IV, da Lei 12.017, de 12/8/2009 (LDO/2010);

IG-R: aquele que, embora atenda à conceituação contida no art. 94, § 1º, inciso IV, da Lei 12.017, de 12/8/2009 (LDO/2010),

permite a determinação de retenção de valores ou a apresentação de garantias suficientes para prevenir o possível dano ao erário como condição para a continuidade das execuções física, orçamentária e financeira

**ATUALIZAÇÃO DE INFORMAÇÕES SOBRE OBRAS COM ÍNDICIOS DE IRREGULARIDADES GRAVES
SITUAÇÃO ATUAL DAS OBRAS INFORMADAS EM 30/SET/2009 COM IG-P**

14/12/2009

Identificação da Obra

Quadro Bloqueio LOA?

Contrato 0800.0048397.08-2 Elaboração proj. básico/execução caldeiras GV5604 e GV5605

IG-P - Projeto básico deficiente ou desatualizado.

IG-P - Restrição à competitividade da licitação decorrente de critérios inadequados de habilitação e julgamento.

IG-P - Orçamento do Edital / Contrato / Aditivo incompleto ou inadequado.

IG-P - Ausência de parcelamento do objeto, embora técnica e economicamente recomendável.

IG-P - Sobrepreço decorrente de preços excessivos frente ao mercado.

Contrato 0800.0048529.09-2 UDTI II - Implementação da Unidade de Tratamento de Resíduos Industriais

IG-P - Restrição à competitividade da licitação decorrente de critérios inadequados de habilitação e julgamento.

IG-P - Sobrepreço decorrente de preços excessivos frente ao mercado.

IG-P - Orçamento do Edital / Contrato / Aditivo incompleto ou inadequado.

IG-P - Ausência de parcelamento do objeto, embora técnica e economicamente recomendável.

IG-P - Projeto básico deficiente ou desatualizado.

O Acórdão 2252/2009 - TCU - Plenário definiu IG-P e IG-R:

IG-P: aquele que atende à conceituação contida no art. 94, § 1º, inciso IV, da Lei 12.017, de 12/8/2009 (LDO/2010);

IG-R: aquele que, embora atenda à conceituação contida no art. 94, § 1º, inciso IV, da Lei 12.017, de 12/8/2009 (LDO/2010), permite a determinação de retenção de valores ou a apresentação de garantias suficientes para prevenir o possível dano ao erário como condição para a continuidade das execuções física, orçamentária e financeira

**ATUALIZAÇÃO DE INFORMAÇÕES SOBRE OBRAS COM ÍNDICIOS DE IRREGULARIDADES GRAVES
SITUAÇÃO ATUAL DAS OBRAS INFORMADAS EM 30/SET/2009 COM IG-P**

14/12/2009

Identificação da Obra

Quadro Bloqueio LOA?

32269 - Companhia Energética do Piauí

PI 25.752.0273.11YL.0022/2009 - AMPLIAÇÃO DA REDE RURAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - LUZ PARA TODOS (PIAUI) NO ESTADO DO PIAUI

N

(PAC) DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - LUZ PARA TODOS - PI

Indicação de continuidade.

Objetos e Índicios de Irregularidades

Edital 011/2009 Elaboração de projetos e execução de obras de eletrificação rural no Piauí, com fornecimento integral de materiais, equipamentos e mão-de-obra, para atender a 9.996 domicílios.

IG-C - Julgamento da fase de habilitação em desacordo com os critérios do edital ou da legislação. Reclassificada AC-2304-40/09-P 9.982/2009-0

O Acórdão 2252/2009 - TCU - Plenário definiu IG-P e IG-R:

IG-P: aquele que atende à conceituação contida no art. 94, § 1º, inciso IV, da Lei 12.017, de 12/8/2009 (LDO/2010);

IG-R: aquele que, embora atenda à conceituação contida no art. 94, § 1º, inciso IV, da Lei 12.017, de 12/8/2009 (LDO/2010),

permite a determinação de retenção de valores ou a apresentação de garantias suficientes para prevenir o possível dano ao erário como condição para a continuidade das execuções física, orçamentária e financeira

**ATUALIZAÇÃO DE INFORMAÇÕES SOBRE OBRAS COM ÍNDICIOS DE IRREGULARIDADES GRAVES
SITUAÇÃO ATUAL DAS OBRAS INFORMADAS EM 30/SET/2009 COM IG-P**

14/12/2009

Identificação da Obra

Quadro Bloqueio LOA?

32273 - Manaus Energia S.A.

AM

25.752.1042.3398.0013/2009 - AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE SUBTRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA EM MANAUS (AM) NO ESTADO DO AMAZONAS

N

AMPLIAÇÃO DE SUBTRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - MANAUS/AM

Indicação de continuidade.

Objetos e Índícios de Irregularidades

Contrato OC 2.585/2007 Elaboração e revisão de atividades complementares do Projeto Básico e Executivo, Cíveis / Eletromecânico de SEs, LTs e de SPCS de Subestações

IG-C - Há contratos do tipo "guarda-chuva", com objeto amplo ou não definido. Reclassificada AC-3051-53/09-P 6.892/2009-7

Contrato OC 15.363/2008 Execução de obras civis e montagem eletromecânica com fornecimento de materiais e equipamento para SE's Seringal Mirim, Distrito Industrial, Cidade Nova e Santo Antonio

IG-C - Julgamento da fase de habilitação em desacordo com os critérios do edital ou da legislação. Reclassificada AC-3051-53/09-P 6.892/2009-7

IG-C - Ausência de parcelamento do objeto, embora técnica e economicamente recomendável. Reclassificada AC-3051-53/09-P 6.892/2009-7

Contrato OC 24.387/2009 SPCS NA SE MARAPATÁ (SE PONTA NEGRA)

IG-C - Contratação irregular por dispensa ou inexigibilidade. Reclassificada AC-3051-53/09-P 6.892/2009-7

O Acórdão 2252/2009 - TCU - Plenário definiu IG-P e IG-R:

IG-P: aquele que atende à conceituação contida no art. 94, § 1º, inciso IV, da Lei 12.017, de 12/8/2009 (LDO/2010);

IG-R: aquele que, embora atenda à conceituação contida no art. 94, § 1º, inciso IV, da Lei 12.017, de 12/8/2009 (LDO/2010), permite a determinação de retenção de valores ou a apresentação de garantias suficientes para prevenir o possível dano ao erário como condição para a continuidade das execuções física, orçamentária e financeira

**ATUALIZAÇÃO DE INFORMAÇÕES SOBRE OBRAS COM ÍNDICIOS DE IRREGULARIDADES GRAVES
SITUAÇÃO ATUAL DAS OBRAS INFORMADAS EM 30/SET/2009 COM IG-P**

14/12/2009

Identificação da Obra

Quadro Bloqueio LOA?

32330 - RNEST

PE

25.753.0288.1P65.0026/2009 - IMPLANTAÇÃO DA REFINARIA ABREU E LIMA, EM RECIFE (PE) NO ESTADO DE PERNAMBUCO

S

(PAC) CONSTRUÇÃO DA REFINARIA ABREU E LIMA EM RECIFE (PE)

Há IG-P*

Objetos e Índícios de Irregularidades

Contrato 0800.0033808.07.2 Projeto e execução de terraplenagem e serviços complementares de drenagens, arruamento e pavimentação

IG-R - Superfaturamento - Superfaturamento decorrente de preços excessivos frente ao mercado (serviços, insumos e encargos).

IG-R - Sobrepreço - Sobrepreço decorrente de preços excessivos frente ao mercado (serviços, insumos e encargos).

Contrato 0800.0049716.09-2 Serviços necessários a implantação dos Tanques de Armazenamento - Lote I - RNEST

IG-P - Sobrepreço decorrente de preços excessivos frente ao mercado.

IG-P - Critério de medição inadequado ou incompatível com o objeto real pretendido.

Contrato 0800.0049738.09-2 Serviços necessários a implantação dos Tanques de Armazenamento - Lote II - RNEST

IG-P - Sobrepreço decorrente de preços excessivos frente ao mercado.

IG-P - Critério de medição inadequado ou incompatível com o objeto real pretendido.

Contrato 0800.0049742.09-2 Serviços e Fornecimentos necessários à elaboração do projeto executivo e construção civil com fornecimento de materiais e equipamentos das Edificações, incluindo Urbanização, da Área Administrativa da

IG-P - Critério de medição inadequado ou incompatível com o objeto real pretendido.

IG-P - Sobrepreço decorrente de preços excessivos frente ao mercado.

Contrato 08000045921082 Serviços relativos ao projeto executivo, suprimento, construção e montagem, testes, pré-operação e assistência à operação, para a implementação da Casa de Força - CAFOR, para a Refinaria Abreu e Lima

IG-P - Critério de medição inadequado ou incompatível com o objeto real pretendido.

IG-P - Sobrepreço decorrente de preços excessivos frente ao mercado.

Contrato 08000049741092 Fornecimento de materiais e equipamentos e a execução, sob o regime de preço global, pela CONTRATADA, dos serviços de elaboração de projeto básico, detalhamento de projeto, construção civil, montagem

IG-P - Critério de medição inadequado ou incompatível com o objeto real pretendido.

Edital 0629064.09-8 Serviços necessários à implantação das tubovias de interligações da Refinaria do Nordeste.

IG-P - Critério de medição inadequado ou incompatível com o objeto real pretendido.

Edital 0629131.09-8 Execução das Unidades de Coqueamento Retardado ♦ UCR (U-21 e U-22) e Unidades de Tratamento Cástico Regenerativo (U-26 e U-27), para a Refinaria do Nordeste Abreu e Lima ♦ RNEST.

IG-P - Critério de medição inadequado ou incompatível com o objeto real pretendido.

O Acórdão 2252/2009 - TCU - Plenário definiu IG-P e IG-R:

IG-P: aquele que atende à conceituação contida no art. 94, § 1º, inciso IV, da Lei 12.017, de 12/8/2009 (LDO/2010);

IG-R: aquele que, embora atenda à conceituação contida no art. 94, § 1º, inciso IV, da Lei 12.017, de 12/8/2009 (LDO/2010),

permite a determinação de retenção de valores ou a apresentação de garantias suficientes para prevenir o possível dano ao erário como condição para a continuidade das execuções física, orçamentária e financeira

**ATUALIZAÇÃO DE INFORMAÇÕES SOBRE OBRAS COM ÍNDICIOS DE IRREGULARIDADES GRAVES
SITUAÇÃO ATUAL DAS OBRAS INFORMADAS EM 30/SET/2009 COM IG-P**

14/12/2009

Identificação da Obra

Quadro Bloqueio LOA?

Edital 0634314.09-8 Serviços necessários à implantação das Unidades de Destilação Atmosférica (U-11 e U-12), para a Refinaria do Nordeste Abreu e Lima S.A. ♦RNEST.

IG-P - Critério de medição inadequado ou incompatível com o objeto real pretendido.

Edital 0634316.09-8 Serviços de implantação das Unidade de Hidrotratamento de Diesel (U-31 e U-32), de Hidrotratamento de Nafta (U-33 e U-34) e de Geração de Hidrogênio - UGH (U-35 e U-36) para a Refinaria Abreu e Lima.

IG-P - Critério de medição inadequado ou incompatível com o objeto real pretendido.

O Acórdão 2252/2009 - TCU - Plenário definiu IG-P e IG-R:

IG-P: aquele que atende à conceituação contida no art. 94, § 1º, inciso IV, da Lei 12.017, de 12/8/2009 (LDO/2010);

IG-R: aquele que, embora atenda à conceituação contida no art. 94, § 1º, inciso IV, da Lei 12.017, de 12/8/2009 (LDO/2010), permite a determinação de retenção de valores ou a apresentação de garantias suficientes para prevenir o possível dano ao erário como condição para a continuidade das execuções física, orçamentária e financeira

**ATUALIZAÇÃO DE INFORMAÇÕES SOBRE OBRAS COM ÍNDICIOS DE IRREGULARIDADES GRAVES
SITUAÇÃO ATUAL DAS OBRAS INFORMADAS EM 30/SET/2009 COM IG-P**

14/12/2009

Identificação da Obra

Quadro Bloqueio LOA?

36215 - Emp. Brasileira de Hemoderivados e Biotecnologia - HEMOBRAS

PE

10.303.1291.1H00.0026/2009 - IMPLANTAÇÃO DA FÁBRICA DE HEMODERIVADOS E BIOTECNOLOGIA NO ESTADO DE PERNAMBUCO

N

CONSTRUÇÃO DA FÁBRICA DE HEMODERIVADOS E BIOTECNOLOGIA - PE

Indicação de continuidade.

Objetos e Índícios de Irregularidades

Edital 01/2009 Contratação de empresa especializada em execução de obras e serviços de pavimentação e urbanismo para o terreno da HEMOBRAS, localizado às margens da BR 101, em Goiana, PE

SAN - Sobrepreço decorrente de preços excessivos frente ao mercado. Saneada AC-3031-53/09-P 9.033/2009-6

SAN - Sobrepreço decorrente de itens considerados em duplicidade. Saneada AC-3031-53/09-P 9.033/2009-6

SAN - Processo licitatório irregular em decorrência da participação do autor no certame licitatório. Saneada AC-3031-53/09-P 9.033/2009-6

SAN - Inadequação ou inexistência dos critérios de aceitabilidade de preços unitário e global. Saneada AC-3031-53/09-P 9.033/2009-6

Edital 05/2008 Contratação de empresa especializada para a execução da câmara fria a -35°C, obra que integra a planta industrial da HEMOBRAS, localizada às margens da rodovia BR 101, em Goiana, PE.

SAN - Inadequação ou inexistência dos critérios de aceitabilidade de preços unitário e global. Saneada AC-3031-53/09-P 9.033/2009-6

SAN - Sobrepreço decorrente de preços excessivos frente ao mercado. Saneada AC-3031-53/09-P 9.033/2009-6

SAN - Restrição à competitividade da licitação decorrente de critérios inadequados de habilitação e julgamento. Saneada AC-3031-53/09-P 9.033/2009-6

SAN - Julgamento da fase de habilitação em desacordo com os critérios do edital ou da legislação. Saneada AC-3031-53/09-P 9.033/2009-6

SAN - O orçamento não é acompanhado das composições de todos os custos unitários de seus serviços no Edital / Contrato / Aditivo. Saneada AC-3031-53/09-P 9.033/2009-6

O Acórdão 2252/2009 - TCU - Plenário definiu IG-P e IG-R:

IG-P: aquele que atende à conceituação contida no art. 94, § 1º, inciso IV, da Lei 12.017, de 12/8/2009 (LDO/2010);

IG-R: aquele que, embora atenda à conceituação contida no art. 94, § 1º, inciso IV, da Lei 12.017, de 12/8/2009 (LDO/2010),

permite a determinação de retenção de valores ou a apresentação de garantias suficientes para prevenir o possível dano ao erário como condição para a continuidade das execuções física, orçamentária e financeira

**ATUALIZAÇÃO DE INFORMAÇÕES SOBRE OBRAS COM ÍNDICIOS DE IRREGULARIDADES GRAVES
SITUAÇÃO ATUAL DAS OBRAS INFORMADAS EM 30/SET/2009 COM IG-P**

14/12/2009

Identificação da Obra

Quadro Bloqueio LOA?

39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT

AM

26.782.1456.1428.0013/2009 - CONSTRUÇÃO DE TRECHO RODOVIÁRIO - BOCA DO ACRE - DIVISA AM/AC - NA BR-317 - NO ESTADO DO AMAZONAS NO ESTADO DO AMAZONAS

N

(PAC) BR-317/AM- BOCA DO ACRE - DIVISA AM/AC

Não há mais IG-P. Há IG-R*.

Objetos e Índícios de Irregularidades

Contrato 001/2009-SEINF Execução da construção, pavimentação da rodovia BR-317AM, no trecho compreendido entre Boca do Acre (Km 416,0) e a Divisa AM/AC (Km 516,0).

IG-R - Sobrepreço decorrente de preços excessivos frente ao mercado. Reclassificada AC-2338-41/09-P 7.632/2009-2

IG-C - Ausência de licenças ambientais de âmbito estadual e local. Reclassificada AC-2338-41/09-P 7.632/2009-2

Edital 97/2008 Edital da Conc. nº 97/2008, elaborado pela Comissão Geral de Licitação/AM, para a contratação de empresa para a construção e pavimentação da Rodovia BR-317/AM (trecho km 416-516)

IG-C - Julgamento ou classificação das propostas em desacordo com os critérios do edital ou da legislação. Reclassificada AC-2338-41/09-P 7.632/2009-2

IG-C - Obra licitada sem Licença Prévia. Reclassificada AC-2338-41/09-P 7.632/2009-2

IG-C - Sobrepreço decorrente de preços excessivos frente ao mercado. Reclassificada AC-2338-41/09-P 7.632/2009-2

ES

26.782.0230.7150.0101/2005 - CONSTRUÇÃO DE TRECHOS RODOVIÁRIOS NA BR-342 NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO TRECHO ENTRONCAMENTO BR-101/ES - NOVA VENÉCIA - ECOPORANGA - DIVISA ES/MG - ES

S

CONSTRUÇÃO DE TRECHOS RODOVIÁRIOS NO CORREDOR LESTE / BR-342/ES - ENTRONCAMENTO BR-101 - DIVISA ES/MG

Há IG-P*

Objetos e Índícios de Irregularidades

Projeto Básico

IG-P - Projeto básico/executivo deficiente ou inexistente com risco de dano ao erário

Contrato PG-093/2001-99 Cessão e transferência das obrigações do Contrato 02/2000-DER/ES, na continuação das obras da Rodovia BR-342/ES; Segmento: Ecoporanga - Pavão; Lote 2: Estaca 1855 a 2817.

IG-P - Medição/ pagamento de serviços não realizados

IG-P - Sobrepreço

Contrato PG-094/01-99 Cessão e transferência das obrigações do Contrato 01/2001-DER/ES, na continuação das obras da Rodovia BR-342/ES; Segmento: Divisa ES/MG-Ecoporanga; Estaca 0 a 2480.

IG-P - Sobrepreço

IG-P - Medição/ pagamento de serviços não realizados

O Acórdão 2252/2009 - TCU - Plenário definiu IG-P e IG-R:

IG-P: aquele que atende à conceituação contida no art. 94, § 1º, inciso IV, da Lei 12.017, de 12/8/2009 (LDO/2010);

IG-R: aquele que, embora atenda à conceituação contida no art. 94, § 1º, inciso IV, da Lei 12.017, de 12/8/2009 (LDO/2010),

permite a determinação de retenção de valores ou a apresentação de garantias suficientes para prevenir o possível dano ao erário

como condição para a continuidade das execuções física, orçamentária e financeira

**ATUALIZAÇÃO DE INFORMAÇÕES SOBRE OBRAS COM ÍNDICIOS DE IRREGULARIDADES GRAVES
SITUAÇÃO ATUAL DAS OBRAS INFORMADAS EM 30/SET/2009 COM IG-P**

14/12/2009

Identificação da Obra

Quadro Bloqueio LOA?

IG-P - Alterações indevidas de projetos e especificações com risco de dano ao erário

Contrato PG-095/2001-99 Cessão e transferência das obrigações do Contrato 01/2000-DEF/ES, na continuação das obras da Rodovia BR-342/ES; Segmento: Ecoporanga - Pavão; Lote 1: Estaca 0 a 1855

IG-P - Sobrepreço

ES 26.782.0220.3E33.0032/2006 - RECUPERAÇÃO DE TRECHOS RODOVIÁRIOS - VITÓRIA - DIVISA ES/MG - NA BR-262 - NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO S

ADEQUAÇÃO DE ACESSOS RODOVIÁRIOS NO CORREDOR LESTE BR-262/ES - EM VITÓRIA (SUL)

Indicação de continuidade.

Objetos e Índícios de Irregularidades

Contrato PG-018/98 Execução da Obras de Melhoramentos e restauração, com duplicação de via, restauração da pista existente, na BR-262/ES, trecho km 10,1 - km 19,3

SAN - Superfaturamento Saneada AC-2823-50/09-P 19.727/2009-0

SAN - Sobrepreço Saneada AC-2823-50/09-P 19.727/2009-0

SAN - Irregularidades graves em preços ou pagamentos Saneada AC-2823-50/09-P 19.727/2009-0

ES 26.782.0230.7F18.0058/2007 - CONSTRUÇÃO DE TRECHOS RODOVIÁRIOS NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO TRECHO MUQUI-BOM JESUS DO NORTE - BR-393 - ES S

CONSTRUÇÃO DE TRECHOS RODOVIÁRIOS NA BR-393/ES - TRECHO BOM JESUS - CACHOEIRO DO ITAPEMIRIM - ES

Há IG-P*

Objetos e Índícios de Irregularidades

Contrato TT-0015/2002 Execução de Restauração e Implantação da BR-393, trecho Cachoeiro de Itapemirim-Bom Jesus do Norte - Div ES/RJ.

IG-P - Projeto básico/executivo deficiente ou inexistente com risco de dano ao erário

IG-P - Sobrepreço

Observações: Contrato TT-0015/2001, apenas no que se refere aos serviços de implantação (km 26,17 ao km 75,77)

ES 26.782.0220.2834.0032/2007 - RESTAURAÇÃO DE RODOVIAS FEDERAIS NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO S

RESTAURAÇÃO DE RODOVIAS FEDERAIS - ES

Há IG-P*

Objetos e Índícios de Irregularidades

Contrato PG-019/00-00 obras de restauração na rodovia BR-101/ES, segmento Km 0,0 - Km 149,0.

IG-P - Sobrepreço

O Acórdão 2252/2009 - TCU - Plenário definiu IG-P e IG-R:

IG-P: aquele que atende à conceituação contida no art. 94, § 1º, inciso IV, da Lei 12.017, de 12/8/2009 (LDO/2010);

IG-R: aquele que, embora atenda à conceituação contida no art. 94, § 1º, inciso IV, da Lei 12.017, de 12/8/2009 (LDO/2010),

permite a determinação de retenção de valores ou a apresentação de garantias suficientes para prevenir o possível dano ao erário

como condição para a continuidade das execuções física, orçamentária e financeira

**ATUALIZAÇÃO DE INFORMAÇÕES SOBRE OBRAS COM ÍNDICIOS DE IRREGULARIDADES GRAVES
SITUAÇÃO ATUAL DAS OBRAS INFORMADAS EM 30/SET/2009 COM IG-P**

14/12/2009

Identificação da Obra

Quadro Bloqueio LOA?

IG-P - Administração irregular de contratos

MG

26.782.1458.7152.0031/2009 - CONSTRUÇÃO DE TRECHO RODOVIÁRIO - ENTRONCAMENTO MG-170 (ILICÍNEA) - ENTRONCAMENTO BR-491/MG-050 (SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO) - NA BR-265 - NO ESTADO DE MINAS GERAIS NO ESTADO DE MINAS GERAIS S

(PAC) CONTRUÇÃO DE TRECHOS RODOVIÁRIOS NO CORREDOR LESTE / BR-265/MG - DIVISA RJ/MG - ILICINÉIA- DIVISA MG/SP

Há IG-P*

Objetos e Índícios de Irregularidades

Contrato UT-06-0017/02-00 Implantação e Pavimentação na rodovia BR-265/MG, Entr. BR-116/356 (Muriaé) - Divisa: MG/SP, Subtrecho: Illicínea - Entr. BR-491/MG-050, Segmento: km 538,8 ao km 593,8, Extensão: 55,0 km

IG-P - Sobrepreço Reclassificada + AC-2150-37/09-P 10.874/2009-5

IG-P - Obras realizadas em terrenos não desapropriados Reclassificada + AC-2150-37/09-P 10.874/2009-5

Contrato UT-06-0025/02-00 Implantação e pavimentação na rodovia BR-265/MG, trecho Entr.BR-116/356 (Muriaé) - Divisa MG/SP, subtrecho Illicínia - Entr. BR-491/MG-050, segmento km 469,7 ao km 517,5, extensão 47,8 km.

SAN - Sobrepreço Saneada AC-3056-53/09-P 8.834/2007-6

SAN - Obras realizadas em terrenos não desapropriados Saneada AC-3056-53/09-P 8.834/2007-6

MT

26.782.1457.11VA.0051/2009 - CONSTRUÇÃO DE TRECHO RODOVIÁRIO - DIVISA PA/MT - RIBEIRÃO CASCALHEIRA - NA BR-158 - NO ESTADO DO MATO GROSSO NO ESTADO DO MATO GROSSO N

(PAC) BR-158 CONSTRUÇÃO - DIVISA PA/MT - RIBEIRÃO CASCALHEIRA - MT

Há IG-P*

Objetos e Índícios de Irregularidades

Contrato 3/2009/00/00-ASJU Execução de estudos ambientais para gestão ambiental das obras de pavimentação, abrangendo a supervisão ambiental, a implementação de programas ambientais e ainda gerenciamento ambiental da Rodovia BR

IG-P - Fiscalização ou supervisão deficiente ou omissa. Reclassificada AC-2140-37/09-P 11.135/2009-3

IG-P - Subcontratação irregular.

PE

26.782.1459.7M88.0056/2008 - ADEQUAÇÃO DE TRECHO RODOVIÁRIO - ENTRONCAMENTO PE-160 - ENTRONCAMENTO PE-149 (KM 19,8 AO KM 71,2) - NA BR-104 - NO ESTADO DE PERNAMBUCO-NO ESTADO DE PERNAMBUCO N

ADEQUAÇÃO DE TRECHO RODOVIÁRIO - ENTRONCAMENTOS PE-160 E PE-149 NA BR-104/PE

Há IG-P*

Objetos e Índícios de Irregularidades

O Acórdão 2252/2009 - TCU - Plenário definiu IG-P e IG-R:

IG-P: aquele que atende à conceituação contida no art. 94, § 1º, inciso IV, da Lei 12.017, de 12/8/2009 (LDO/2010);

IG-R: aquele que, embora atenda à conceituação contida no art. 94, § 1º, inciso IV, da Lei 12.017, de 12/8/2009 (LDO/2010),

permite a determinação de retenção de valores ou a apresentação de garantias suficientes para prevenir o possível dano ao erário como condição para a continuidade das execuções física, orçamentária e financeira

**ATUALIZAÇÃO DE INFORMAÇÕES SOBRE OBRAS COM ÍNDICIOS DE IRREGULARIDADES GRAVES
SITUAÇÃO ATUAL DAS OBRAS INFORMADAS EM 30/SET/2009 COM IG-P**

14/12/2009

Identificação da Obra

Quadro Bloqueio LOA?

Contrato 04-09/2005 Elaboração de projeto executivo e supervisão das obras de restauração e adequação de capacidade e duplicação da rodovia BR-104/PE, trecho: entrada PE 160 (Pão de Açúcar) / entrada PE 149 (Agrestina),

IG-P - Duplicidade na contratação/Licitação de serviços Reclassificada + AC-2723-49/09-P 15.150/2009-8

PR 26.782.0233.7F09.0056/2007 - CONSTRUÇÃO DE TRECHO RODOVIÁRIO - PORTO CAMARGO - CRUZEIRO DO OESTE - NA BR-487 - NO ESTADO DO PARANÁ NO ESTADO DO PARANÁ S

BR-487/PR CONSTRUÇÃO PORTO CAMARGO - CAMPO MOURÃO

Há IG-P*

Objetos e Índícios de Irregularidades

Contrato 171/98 Lote 02 - Construção e pavimentação de 21,10 km

IG-P - Demais irregularidades graves no processo licitatório

Contrato PG-143/99 Supervisão, coordenação e controle da construção da rodovia BR 487, trecho Cruzeiro do Oeste-Campo Mourão-PR, abrangendo 75 km.

IG-P - Pagamento por serviços não previstos contratualmente. Reclassificada AC-2885-51/09-P 7.757/2009-7

PR 26.782.0233.5E53.0041/2007 - CONSTRUÇÃO DE CONTORNO RODOVIÁRIO - NO MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU - BR-469 - NO ESTADO DO PARANÁ NO ESTADO DO PARANÁ S

BR-469 - CONTORNO RODOVIÁRIO DE FOZ DO IGUAÇU - PR

Há IG-P*

Objetos e Índícios de Irregularidades

Contrato TT - 0294/2005 Construção, pavimentação e restauração do Contorno Rodoviário de Foz de Iguaçu/PR, nas rodovias BR-277/PR e 469/PR

IG-P - Sobrepreço

IG-P - Sub-rogação/ subcontratação irregular de contrato

IG-P - Ausência de planilha orçamentária de quantitativos e preços unitários referentes ao projeto básico e/ou executivo

Observações: Contrato TT-0294/2005, exceto quanto ao trecho compreendido entre o km 0 e o km 1,7.

RJ 26.782.1458.7630.0033/2009 - ADEQUAÇÃO DE TRECHO RODOVIÁRIO - SANTA CRUZ - MANGARATIBA - NA BR-101 - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO N

(PAC) BR-101/RJ - ADEQUAÇÃO SANTA CRUZ - ITACURUSSÁ - MANGARATIBA

Não há mais IG-P. Há IG-R*.

Objetos e Índícios de Irregularidades

O Acórdão 2252/2009 - TCU - Plenário definiu IG-P e IG-R:

IG-P: aquele que atende à conceituação contida no art. 94, § 1º, inciso IV, da Lei 12.017, de 12/8/2009 (LDO/2010);

IG-R: aquele que, embora atenda à conceituação contida no art. 94, § 1º, inciso IV, da Lei 12.017, de 12/8/2009 (LDO/2010),

permite a determinação de retenção de valores ou a apresentação de garantias suficientes para prevenir o possível dano ao erário como condição para a continuidade das execuções física, orçamentária e financeira

**ATUALIZAÇÃO DE INFORMAÇÕES SOBRE OBRAS COM ÍNDICIOS DE IRREGULARIDADES GRAVES
SITUAÇÃO ATUAL DAS OBRAS INFORMADAS EM 30/SET/2009 COM IG-P**

14/12/2009

Identificação da Obra

Quadro Bloqueio LOA?

Contrato 00267/09-00 Restauração de pista existente, Execução de Barreiras New Jersey, Construção de 11(onze) passarelas, Execução pista interna da Nuclep, Execução da correção do caimento transversal das OAEs da Rodovia

IG-C - Sobrepreço decorrente de preços excessivos frente ao mercado. Reclassificada AC-3025-53/09-P 11.341/2009-1

IG-R - Itens instalação/manutenção de canteiros e mobilização/desmobilização não se encontram detalhados no custo direto da obra. Reclassificada AC-3025-53/09-P 11.341/2009-1

Contrato ST-7-0010/09-00 Execução de Obras de reforço das cabeceiras das OAEs na rodovia BR 101/RJ (Viaduto de Acesso à CSA, Ponte sobre o Canal de São Bernardo, Ponte sobre o canal de São Francisco e Ponte sobre o Rio cação)

IG-C - Sobrepreço decorrente de preços excessivos frente ao mercado. Reclassificada AC-3025-53/09-P 11.341/2009-1

Contrato TT-227/2006-00 Obras e serviços de duplicação e obras de arte especiais na rodovia BR-101/RJ, do km 385,80 ao km 411,96, e acesso ao Porto de Sepetiba (km 403,5)

IG-R - Sobrepreço decorrente de preços excessivos frente ao mercado. Reclassificada AC-3025-53/09-P 11.341/2009-1

RO

26.782.0236.10KU.0011/2006 - CONSTRUÇÃO DE PONTES EM RODOVIAS FEDERAIS NO ESTADO DE RONDÔNIA NO ESTADO DE RONDÔNIA

N

(PAC) BR-319/RO - CONSTRUÇÃO DE PONTE SOBRE O RIO MADEIRA EM PORTO VELHO

Indicação de continuidade.

Objetos e Índícios de Irregularidades

Edital 395/2008-00

SAN - Sobrepreço decorrente de preços excessivos frente ao mercado. Saneada AC-2593-46/09-P 27.459/2008-4

Observações: Contrato PD/22/08/2001-00.

RO

26.782.1456.203A.0011/2009 - MANUTENÇÃO DE TRECHOS RODOVIÁRIOS - NA BR-364 - NO ESTADO DE RONDÔNIA NO ESTADO DE RONDÔNIA - OBSERVAÇÃO - FUNCIONAL E APELIDOS DUPLICADOS. OBRA NO QUADRO BLOQUEIO APELIDO 1290.

S

(PAC) BR-364/RO-RESTAURAÇÃO

Há IG-P*

Objetos e Índícios de Irregularidades

Contrato PG-133/1999-00 Restauração da Rodovia BR-364/RO, Trecho Nova Vida - Ponte sobre o Rio Preto, Subtrecho KM 469,0 - KM 568,8

IG-C - Demais irregularidades graves na administração do contrato. Reclassificada AC-3032-53/09-P 19.748/2009-0

Contrato PG-210/1999-00 Restauração da Rodovia BR-364/RO, Trecho Ponte sobre o Rio Preto - Candeias do Jamari, Subtrecho KM 568,8 - KM 700,6

IG-C - Sub-rogação/subcontratação irregular de contrato - Subcontratação não autorizada pela Administração ou não prevista em edital/contrato. Reclassificada AC-3032-53/09-P 19.748/2009-0

Contrato UT 22.1.0.00.0002/20 Serviços de Manutenção (Conservação/Recuperação) na Rodovia BR-364/RO, Trecho Rio Preto do Crespo - Candeias do Jamari, Subtrecho KM 578,1 - KM 700,6.

IG-P - Acréscimos ao valor contratual superiores ao limite legal - Acréscimos e/ou supressões em percentual superior ao

O Acórdão 2252/2009 - TCU - Plenário definiu IG-P e IG-R:

IG-P: aquele que atende à conceituação contida no art. 94, § 1º, inciso IV, da Lei 12.017, de 12/8/2009 (LDO/2010);

IG-R: aquele que, embora atenda à conceituação contida no art. 94, § 1º, inciso IV, da Lei 12.017, de 12/8/2009 (LDO/2010),

permite a determinação de retenção de valores ou a apresentação de garantias suficientes para prevenir o possível dano ao erário como condição para a continuidade das execuções física, orçamentária e financeira

**ATUALIZAÇÃO DE INFORMAÇÕES SOBRE OBRAS COM ÍNDICIOS DE IRREGULARIDADES GRAVES
SITUAÇÃO ATUAL DAS OBRAS INFORMADAS EM 30/SET/2009 COM IG-P**

14/12/2009

Identificação da Obra

Quadro Bloqueio LOA?

permitido pela Lei 8.666/93, art. 65, § 1º, conforme Acórdão 1.428/2003-TCU-Plenário e

Contrato UT/22/0002/2002-00 Serviços de Supervisão e Controle das Obras de Restauração da BR-364/RO, Trecho Nova Vida - Candeias do Jamari, Subtrecho KM 469,0 - KM 700,6

IG-C - Medição/ pagamento de serviços não realizados - Pagamentos por serviços não executados. Reclassificada AC-3032-53/09-P 19.748/2009-0

Observações: Contratos 210/1999-00, PG/1999-00 e UT/22/0002/2002-00.

RR 26.782.0238.7638.0014/2007 - CONSTRUÇÃO DA PONTE SOBRE O RIO ITACUTÚ - NA BR-401 - NO ESTADO DE RORAIMA NO ESTADO DE RORAIMA S

CONSTRUÇÃO DE TRECHOS RODOVIÁRIOS NO CORREDOR FRONTEIRA-NORTE / BR-401/RR - BOA VISTA- NORMANDIA - BONFIM (FRONTEIRA GUIANA) - PONTE S/ O RIO ITACUTU

Há IG-P*

Objetos e Índícios de Irregularidades

Contrato CP nº 001/2001 Serviço de construção de pontes de concreto armado sobre os rios Itacutu (comprimento 230,00 m) e Arraia (120,00 m)

IG-P - Sobrepreço

IG-P - Superfaturamento

Observações: Contrato CP nº 001/2001, exceto execução dos serviços de pavimentação do tabuleiro da ponte sobre o Rio Arraia.

TO 26.782.0237.5710.0011/2000 - CONSTRUÇÃO DE TRECHOS RODOVIÁRIOS NO CORREDOR ARAGUAIA-TOCANTINS-TOCANTINS S

BR-230/TO - CONSTRUÇÃO DIVISA MA/TO - DIVISA TO/PA

Há IG-P*

Objetos e Índícios de Irregularidades

Contrato 86/2000 Execução de serviços de terraplenagem, pavimentação asfáltica e obras de artes especiais na BR-230, subtrecho km 20 (a partir do Estreito)/Luzinópolis

IG-P - Sobrepreço

TO 26.782.1457.11V8.0017/2009 - CONSTRUÇÃO DE TRECHO RODOVIÁRIO - DIVISA TO/MA - APARECIDA DO RIO NEGRO - NA BR-010 - NO ESTADO DE TOCANTINS NO ESTADO DO TOCANTINS S

BR-010/TO - ENTRONCAMENTO TO-030 - DIVISA TO/MA

Há IG-P*

Objetos e Índícios de Irregularidades

Projeto Básico

IG-C - Projeto básico/executivo deficiente ou inexistente - Deficiência do projeto básico ou projeto básico desatualizado.

O Acórdão 2252/2009 - TCU - Plenário definiu IG-P e IG-R:

IG-P: aquele que atende à conceituação contida no art. 94, § 1º, inciso IV, da Lei 12.017, de 12/8/2009 (LDO/2010);

IG-R: aquele que, embora atenda à conceituação contida no art. 94, § 1º, inciso IV, da Lei 12.017, de 12/8/2009 (LDO/2010),

permite a determinação de retenção de valores ou a apresentação de garantias suficientes para prevenir o possível dano ao erário

como condição para a continuidade das execuções física, orçamentária e financeira

**ATUALIZAÇÃO DE INFORMAÇÕES SOBRE OBRAS COM ÍNDICIOS DE IRREGULARIDADES GRAVES
SITUAÇÃO ATUAL DAS OBRAS INFORMADAS EM 30/SET/2009 COM IG-P**

14/12/2009

Identificação da Obra

Quadro Bloqueio LOA?

Reclassificada AC-2454-44/09-P 19.824/2009-4

Contrato 020/2002 Implantação e pavimentação asfáltica BR-010, trecho: TO/GO-TO/MA, sub-trecho: Aparecida do Rio Negro/Goiatins, segmento: Aparecida do Rio Negro (estaca 0)/Córrego Lontras (estaca 3.675) (Lote 01).

IG-P - DMTs medidas menores do que as de projeto.

IG-P - Irregularidade grave na execução do convênio - O aditivo ao convênio não foi devidamente justificado.

IG-P - Projeto básico/executivo deficiente ou inexistente - Orçamento do Edital / Contrato / Aditivo Incompleto ou Inadequado.

IG-P - Sobrepreço - Sobrepreço decorrente de inclusão inadequada de novos serviços.

IG-P - Sobrepreço/Superfaturamento - Jogo de Planilha.

Contrato 021/2002 Implantação e pavimentação asfáltica BR-010, trecho: TO/GO-TO/MA, sub-trecho: Aparecida do Rio Negro/Goiatins, Córrego Lontras (estaca 3.675) a Santa Maria do Tocantins (estaca 7.398+17,323) Lote 02.

IG-P - Sobrepreço/Superfaturamento - Jogo de Planilha.

IG-P - Sobrepreço - Sobrepreço decorrente de inclusão inadequada de novos serviços.

IG-P - DMTs medidas menores do que as de projeto.

IG-P - Irregularidade grave na execução do convênio - O aditivo ao convênio não foi devidamente justificado.

IG-P - Medição/ pagamento de serviços não realizados - Pagamentos por serviços não executados.

IG-P - Projeto básico/executivo deficiente ou inexistente - Orçamento do Edital / Contrato / Aditivo Incompleto ou Inadequado.

Contrato 023/2002 Implantação e pavimentação asfáltica BR-010, trecho: Divisa TO/GO-TO/MA, sub-trecho: Aparecida do Rio Negro/Goiatins, seguimento Cartucho (estaca 4.485)/Goiatins (estaca 7.902) Lote 04.

IG-P - Demais irregularidades graves na administração do contrato - Houve recebimento indevido da obra.

IG-P - DMTs medidas menores do que as de projeto.

IG-P - Medição/ pagamento de serviços não realizados - Pagamentos por serviços não executados.

IG-P - Sobrepreço/Superfaturamento - Jogo de Planilha.

IG-P - Projeto básico/executivo deficiente ou inexistente - Orçamento do Edital / Contrato / Aditivo Incompleto ou Inadequado.

IG-P - Irregularidade grave na execução do convênio - O aditivo ao convênio não foi devidamente justificado.

Contrato UT/23 - 006/2007 Execução dos serviços técnicos de supervisão das obras da Rodovia BR-010/TO, no trecho Aparecida do Rio Negro e Goiatins.

IG-P - Deficiência na fiscalização/supervisão da obra - Fiscalização e/ou supervisão deficiente ou omissa.

Convênio 494.101 Execução de obras de construção, pavimentação, OAE E OAC na rodovia BR-010/TO trecho Aparecida do Rio Negro - Divisa TO/MA

IG-P - Deficiência na fiscalização/supervisão da obra - Fiscalização e/ou supervisão deficiente ou omissa.

IG-P - Irregularidade grave na execução do convênio - O aditivo ao convênio não foi devidamente justificado.

O Acórdão 2252/2009 - TCU - Plenário definiu IG-P e IG-R:

IG-P: aquele que atende à conceituação contida no art. 94, § 1º, inciso IV, da Lei 12.017, de 12/8/2009 (LDO/2010);

IG-R: aquele que, embora atenda à conceituação contida no art. 94, § 1º, inciso IV, da Lei 12.017, de 12/8/2009 (LDO/2010),

permite a determinação de retenção de valores ou a apresentação de garantias suficientes para prevenir o possível dano ao erário como condição para a continuidade das execuções física, orçamentária e financeira

**ATUALIZAÇÃO DE INFORMAÇÕES SOBRE OBRAS COM ÍNDICIOS DE IRREGULARIDADES GRAVES
SITUAÇÃO ATUAL DAS OBRAS INFORMADAS EM 30/SET/2009 COM IG-P**

14/12/2009

Identificação da Obra

Quadro Bloqueio LOA?

44101 - Ministério do Meio Ambiente

PI 18.541.0497.3041.0004/2000 - PROJETOS PARA PREVENÇÃO DE ENCHENTES / CONTROLE DE ENCHENTES NO RIO POTY - TERESINA - PI (AV. MARGINAL LESTE) S
AV. MARGINAL LESTE - CONTROLE ENCHENTES RIO POTY - TERESINA

Há IG-P*

Objetos e Índicios de Irregularidades

Execução Orçamentária

SAN - Execução orçamentária irregular Saneada AC-2805-50/09-P 19.812/2009-3

Contrato 01/99 Construção da Av. Marginal Leste, margeando o Rio Poty, em Teresina /PI.

IG-P - Sobrepreço

IG-P - Termo aditivo superior aos limites legais sem atendimento à Dc 215/99-P

Edital 002/97 Construção da Av. Marginal Leste, margeando o Rio Poty, em Teresina /PI

IG-P - Restrição ao caráter competitivo da licitação

IG-P - Demais irregularidades graves no processo licitatório

IG-P - Ausência, no edital, de critério de aceitabilidade de preços máximos

PI 04.054.0077.1238.5121/1999 - CONSTRUÇÃO DA BARRAGEM DO RANGEL EM REDENÇÃO DO GURGUÉIA NO ESTADO DO PIAUÍ S

CONSTRUÇÃO DA BARRAGEM RANGEL - REDENÇÃO DO GURGUÉIA - PI

Há IG-P*

Objetos e Índicios de Irregularidades

Projeto Básico

IG-P - Projeto básico/executivo deficiente ou inexistente

Contrato 15/1994 Construção do Açude Rangel, localizado no município de Redenção do Gurguéia/PI

IG-P - As medidas corretivas necessárias para a retomada da obra paralisada (conforme acórdão do TCU) ainda não foram integralmente cumpridas pela administração.

O Acórdão 2252/2009 - TCU - Plenário definiu IG-P e IG-R:

IG-P: aquele que atende à conceituação contida no art. 94, § 1º, inciso IV, da Lei 12.017, de 12/8/2009 (LDO/2010);

IG-R: aquele que, embora atenda à conceituação contida no art. 94, § 1º, inciso IV, da Lei 12.017, de 12/8/2009 (LDO/2010),

permite a determinação de retenção de valores ou a apresentação de garantias suficientes para prevenir o possível dano ao erário como condição para a continuidade das execuções física, orçamentária e financeira

**ATUALIZAÇÃO DE INFORMAÇÕES SOBRE OBRAS COM ÍNDICIOS DE IRREGULARIDADES GRAVES
SITUAÇÃO ATUAL DAS OBRAS INFORMADAS EM 30/SET/2009 COM IG-P**

14/12/2009

Identificação da Obra

Quadro Bloqueio LOA?

49201 - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA

RS

21.691.0137.4320.0001/2006 - Fomento a agroindustrialização, a comercialização e a atividades pluriativas solidárias - Terra Sol - Nacional
REFORMA E CONSTRUÇÃO NO CAMPUS DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS DA UFPEL/RS

N

Há IG-P*

Objetos e Índicios de Irregularidades

Convênio RS/4330/2006/2006

IG-P - Omissão do órgão/entidade no dever de suspender a liberação de parcelas do convênio. Reclassificada

IG-P - Celebração irregular de convênio. Reclassificada

O Acórdão 2252/2009 - TCU - Plenário definiu IG-P e IG-R:

IG-P: aquele que atende à conceituação contida no art. 94, § 1º, inciso IV, da Lei 12.017, de 12/8/2009 (LDO/2010);

IG-R: aquele que, embora atenda à conceituação contida no art. 94, § 1º, inciso IV, da Lei 12.017, de 12/8/2009 (LDO/2010),

permite a determinação de retenção de valores ou a apresentação de garantias suficientes para prevenir o possível dano ao erário como condição para a continuidade das execuções física, orçamentária e financeira

**ATUALIZAÇÃO DE INFORMAÇÕES SOBRE OBRAS COM ÍNDICIOS DE IRREGULARIDADES GRAVES
SITUAÇÃO ATUAL DAS OBRAS INFORMADAS EM 30/SET/2009 COM IG-P**

14/12/2009

Identificação da Obra

Quadro Bloqueio LOA?

52212 - Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária

ES 26.781.0631.1J95.0032/2009 - CONSTRUÇÃO DE TERMINAL DE PASSAGEIROS, DE TORRE DE CONTROLE E DE SISTEMA DE PISTA DO AEROPORTO DE VITÓRIA NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO S

(PAC) MELHORAMENTOS NO AEROPORTO DE VITÓRIA - ES

Há IG-P*

Objetos e Índícios de Irregularidades

Contrato 067-EG/2004/0023

IG-P - Risco de dano ao erário no encontro de contas resultante da rescisão de contrato. Reclassificada AC-1394-25/09-P
13.389/2006-0

GO 26.781.0631.1K64.0052/2007 - OBRAS COMPLEMENTARES NO AEROPORTO DE GOIÂNIA NO ESTADO DE GOIÁS N

CONSTRUÇÃO DO AEROPORTO DE GOIÂNIA / GO

Há IG-P*

Objetos e Índícios de Irregularidades

Contrato 012-EG/2005/0011

IG-P - Risco de dano ao erário no encontro de contas resultante da rescisão de contrato. Reclassificada AC-001-01/09-P
7.722/2006-7

SP 26.781.0631.1J99.0035/2009 - ADEQUAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE PISTAS E PÁTIOS DO AEROPORTO INTERNACIONAL DE GUARULHOS (SP) NO ESTADO DE SÃO PAULO S

(PAC) REFORMA E AMPLIAÇÃO DO AEROPORTO DE GUARULHOS - SP

Há IG-P*

Objetos e Índícios de Irregularidades

Contrato 066/EG/2004/0057

IG-P - Risco de dano ao erário no encontro de contas resultante da rescisão de contrato. Reclassificada AC-002-01/09-P
8.575/2005-6

O Acórdão 2252/2009 - TCU - Plenário definiu IG-P e IG-R:

IG-P: aquele que atende à conceituação contida no art. 94, § 1º, inciso IV, da Lei 12.017, de 12/8/2009 (LDO/2010);

IG-R: aquele que, embora atenda à conceituação contida no art. 94, § 1º, inciso IV, da Lei 12.017, de 12/8/2009 (LDO/2010),

permite a determinação de retenção de valores ou a apresentação de garantias suficientes para prevenir o possível dano ao erário como condição para a continuidade das execuções física, orçamentária e financeira

**ATUALIZAÇÃO DE INFORMAÇÕES SOBRE OBRAS COM ÍNDICIOS DE IRREGULARIDADES GRAVES
SITUAÇÃO ATUAL DAS OBRAS INFORMADAS EM 30/SET/2009 COM IG-P**

14/12/2009

Identificação da Obra

Quadro Bloqueio LOA?

53101 - Ministério da Integração Nacional

AL

18.541.1138.1C56.0101/2006 - CONCLUSÃO DE OBRAS DE MACRODRENAGEM NOS TABULEIROS DOS MARTINS NO ESTADO DE ALAGOAS NO MUNICÍPIO DE MACEIÓ - S
AL

DRENAGEM DO TABULEIRO DOS MARTINS - MACEIÓ

Há IG-P*

Objetos e Índícios de Irregularidades

Obra

IG-C - Alterações indevidas de projetos e especificações Reclassificada AC-2833-50/09-P 19.820/2009-5

IG-P - Demais irregularidades graves no processo licitatório

IG-C - Restrição ao caráter competitivo da licitação Reclassificada AC-2833-50/09-P 19.820/2009-5

Contrato 01/97 Contratação de serviços de Engenharia necessários à Ampliação da Macro drenagem da área denominada de Grande Tabuleiro em Maceió - AL.

SAN - Descumprimento de deliberações do TCU Saneada AC-2833-50/09-P 19.820/2009-5

IG-P - Superfaturamento

Convênio 526644 Execução de Obras de Macro drenagem do Tabuleiro dos Martins - Interligação das Lagoas 1 - 2/3, por meio de túnel NATM com diâmetro de 3,00 m e extensão de 328 m, no município de Maceió/AL.

IG-C - Irregularidade grave na execução do convênio Reclassificada AC-2833-50/09-P 19.820/2009-5

Observações: Contrato 01/97, exceto quanto à realização do dissipador de energia do extravasor, do emboque da lagoa 2- 3 e da adequação da calha do rio Jacarecica.

BA

20.607.0379.1836.0052/2000 - CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA DE IRRIGAÇÃO DE USO COMUM-MALHADA DOS BOIS S

CONSTRUÇÃO DA ADUTORA SERRA DA BATATEIRA/BA

Há IG-P*

Objetos e Índícios de Irregularidades

Contrato 001/99 Execução dos Serviços de Aproveitamento Agrícola do Riacho Tatauí.

IG-P - Superfaturamento

IG-P - Demais irregularidades graves no processo licitatório

IG-P - Desvio de finalidade

Observações: Convênio SIAFI 134204, referente ao objeto do Contrato 001/99

O Acórdão 2252/2009 - TCU - Plenário definiu IG-P e IG-R:

IG-P: aquele que atende à conceituação contida no art. 94, § 1º, inciso IV, da Lei 12.017, de 12/8/2009 (LDO/2010);

IG-R: aquele que, embora atenda à conceituação contida no art. 94, § 1º, inciso IV, da Lei 12.017, de 12/8/2009 (LDO/2010),

permite a determinação de retenção de valores ou a apresentação de garantias suficientes para prevenir o possível dano ao erário como condição para a continuidade das execuções física, orçamentária e financeira

**ATUALIZAÇÃO DE INFORMAÇÕES SOBRE OBRAS COM ÍNDICIOS DE IRREGULARIDADES GRAVES
SITUAÇÃO ATUAL DAS OBRAS INFORMADAS EM 30/SET/2009 COM IG-P**

14/12/2009

Identificação da Obra	Quadro Bloqueio LOA?
<p>MA 18.544.0515.5E64.0021/2006 - CONSTRUÇÃO DO SISTEMA ADUTOR DO ITAPECURU - ITALUÍS II NO ESTADO DO MARANHÃO</p> <p>CONSTRUÇÃO DA ADUTORA ITALUÍS / MA</p> <p>Há IG-P*</p> <p align="center"><u>Objetos e Índícios de Irregularidades</u></p> <p>Contrato 071/2000-RAJ Execução do lote II do sistema produtor do Itapecuru IG-P - Sobrepreço Reclassificada + Despacho 10.249/2005-7</p> <p>Contrato 072/2000-RAJ Execução do lote I do sistema produtor do Itapecuru IG-P - Sobrepreço Reclassificada + Despacho 10.249/2005-7</p> <p><small>Observações: Contrato 071/2000-RAJ, exceto quanto aos recursos para conclusão do projeto executivo e para preservação dos materiais expostos a intempérie. Contrato 072/2000-RAJ, exceto quanto aos recursos para conclusão do projeto executivo e para preservação dos materiais expostos a intempérie.</small></p>	S
<p>RN 18.544.0515.109J.0024/2006 - CONSTRUÇÃO DE ADUTORAS NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE</p> <p>CONSTRUÇÃO DA ADUTORA DE SANTA CRUZ - RN</p> <p>Indicação de continuidade.</p> <p align="center"><u>Objetos e Índícios de Irregularidades</u></p> <p>Obra SAN - Descumprimento de exigências relativas ao meio ambiente Saneada AC-2806-50/09-P 19.827/2009-6</p>	S
<p>TO 18.544.0515.7159.0010/2009 - CONSTRUÇÃO DA BARRAGEM DO RIO ARRAIAS EM ARRAIAS - NO ESTADO DO TOCANTINS NA REGIÃO NORTE</p> <p>CONSTRUÇÃO DA BARRAGEM DO RIO ARRAIAS EM ARRAIAS/TO</p> <p>Há IG-P*</p> <p align="center"><u>Objetos e Índícios de Irregularidades</u></p> <p>Contrato 045/2005 Elaboração do Projeto Executivo, dos Projetos Básicos Ambientais (PBA's) e Gerenciamento, Assessoria Técnica, Supervisão e Fiscalização das obras da Barragem do rio Arraias/ TO - Eixo 16 IG-P - Sobrepreço decorrente de preços excessivos frente ao mercado. Reclassificada AC-2830-50/09-P 8.875/2009-5</p> <p>Contrato 117/2004 Construção da Barragem do Rio Arraias - Eixo 16, com fornecimento e montagem dos equipamentos hidromecânicos e elétricos, de acordo com o Programa de Perenização das Águas do rio Tocantins - Propertin IG-P - Sobrepreço decorrente de preços excessivos frente ao mercado. Reclassificada AC-2830-50/09-P 8.875/2009-5 IG-P - Superfaturamento decorrente de reajustamento irregular. Reclassificada AC-2830-50/09-P 8.875/2009-5 IG-P - Sobrepreço decorrente de BDI excessivo. Reclassificada AC-2830-50/09-P 8.875/2009-5</p>	N

O Acórdão 2252/2009 - TCU - Plenário definiu IG-P e IG-R:

IG-P: aquele que atende à conceituação contida no art. 94, § 1º, inciso IV, da Lei 12.017, de 12/8/2009 (LDO/2010);

IG-R: aquele que, embora atenda à conceituação contida no art. 94, § 1º, inciso IV, da Lei 12.017, de 12/8/2009 (LDO/2010),

permite a determinação de retenção de valores ou a apresentação de garantias suficientes para prevenir o possível dano ao erário como condição para a continuidade das execuções física, orçamentária e financeira

**ATUALIZAÇÃO DE INFORMAÇÕES SOBRE OBRAS COM ÍNDICIOS DE IRREGULARIDADES GRAVES
SITUAÇÃO ATUAL DAS OBRAS INFORMADAS EM 30/SET/2009 COM IG-P**

14/12/2009

Identificação da Obra

Quadro Bloqueio LOA?

Convênio 610857 Convênio nº 0113/2007 - Construção da Barragem do Rio Arraias - Eixo 16, contemplando a elaboração do Projeto Executivo, Projetos Básicos Ambientais, Supervisão, Gerenciamento, Fiscalização, Assessoria
IG-P - Sobrepreço decorrente de preços excessivos frente ao mercado.

O Acórdão 2252/2009 - TCU - Plenário definiu IG-P e IG-R:

IG-P: aquele que atende à conceituação contida no art. 94, § 1º, inciso IV, da Lei 12.017, de 12/8/2009 (LDO/2010);

IG-R: aquele que, embora atenda à conceituação contida no art. 94, § 1º, inciso IV, da Lei 12.017, de 12/8/2009 (LDO/2010), permite a determinação de retenção de valores ou a apresentação de garantias suficientes para prevenir o possível dano ao erário como condição para a continuidade das execuções física, orçamentária e financeira

**ATUALIZAÇÃO DE INFORMAÇÕES SOBRE OBRAS COM ÍNDICIOS DE IRREGULARIDADES GRAVES
SITUAÇÃO ATUAL DAS OBRAS INFORMADAS EM 30/SET/2009 COM IG-P**

14/12/2009

Identificação da Obra

Quadro Bloqueio LOA?

53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF

BA 20.607.0379.5314.0029/2009 - IMPLANTAÇÃO DO PERÍMETRO DE IRRIGAÇÃO BAIXIO DE IRECÊ COM 59.375HA NO ESTADO DA BAHIA NO ESTADO DA BAHIA

N

(PAC) IMPLANTAÇÃO PERÍMETRO DE IRRIGAÇÃO BAIXIO DE IRECÊ (59.375 HA)/BA

Indicação de continuidade.

Objetos e Índicios de Irregularidades

Contrato 0.00.09.0014 Execução das obras e serviços relativos à implantação da Etapa 2, trecho do km 27 até o 42 do canal principal CP-0.

IG-C - Sobrepreço decorrente de quantitativo inadequado. Reclassificada AC-2368-41/09-P 10.477/2009-5

IG-C - Sobrepreço decorrente de preços excessivos frente ao mercado. Reclassificada AC-2368-41/09-P 10.477/2009-5

O Acórdão 2252/2009 - TCU - Plenário definiu IG-P e IG-R:

IG-P: aquele que atende à conceituação contida no art. 94, § 1º, inciso IV, da Lei 12.017, de 12/8/2009 (LDO/2010);

IG-R: aquele que, embora atenda à conceituação contida no art. 94, § 1º, inciso IV, da Lei 12.017, de 12/8/2009 (LDO/2010),

permite a determinação de retenção de valores ou a apresentação de garantias suficientes para prevenir o possível dano ao erário como condição para a continuidade das execuções física, orçamentária e financeira

**ATUALIZAÇÃO DE INFORMAÇÕES SOBRE OBRAS COM ÍNDICIOS DE IRREGULARIDADES GRAVES
SITUAÇÃO ATUAL DAS OBRAS INFORMADAS EM 30/SET/2009 COM IG-P**

14/12/2009

Identificação da Obra

Quadro Bloqueio LOA?

53204 - Departamento Nacional de Obras Contra as Secas

MG 18.544.0515.3735.0031/2009 - CONSTRUÇÃO DA BARRAGEM CONGONHAS NO ESTADO DE MINAS GERAIS NO ESTADO DE MINAS GERAIS

S

CONSTRUÇÃO DA BARRAGEM CONGONHAS / MG

Há IG-P*

Objetos e Índícios de Irregularidades

Contrato PGE-09/2002 Execução das obras e serviços de construção da Barragem Congonhas, tipo Mista (CCR e Terra), incluindo fornecimento, instalação e montagem dos equipamentos hidromecânicos e elétricos.

IG-P - Irregularidade graves concernentes ao aspecto ambiental Reclassificada + AC-1803-34/08-P 8.003/2008-4

MG 18.544.0515.3715.0031/2009 - CONSTRUÇÃO DA BARRAGEM BERIZAL NO RIO PARDO NO ESTADO DE MINAS GERAIS NO ESTADO DE MINAS GERAIS

S

(PAC) CONSTRUÇÃO DA BARRAGEM BERIZAL /MG

Há IG-P*

Objetos e Índícios de Irregularidades

Contrato PGE - 25/98 Construção do açude público de Berizal

IG-P - Irregularidade graves concernentes ao aspecto ambiental Reclassificada +

Observações: Exceto quanto aos recursos destinados à preservação das partes da obra já executadas e ao financiamento de estudos que verifiquem a viabilidade do empreendimento.

PI 18.544.0515.110N.0022/2007 - CONSTRUÇÃO DA ADUTORA DO SUDESTE PIAUIENSE COM 147 KM NO ESTADO DO PIAUÍ NO ESTADO DO PIAUÍ

S

IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA ADUTOR DO SUDESTE PIAUIENSE

Há IG-P*

Objetos e Índícios de Irregularidades

Contrato 178/2006 Execução das obras e serviços de construção da Estação de Tratamento de Água para o Sistema Integrado da Adutora do Sudeste Piauiense, no município de Padre Marcos-PI.

SAN - Sobrepreço Saneada AC-2790-50/09-P 19.760/2009-5

SAN - Ausência de licitação autônoma para aquisição de equipamentos, quando cabível Saneada AC-2790-50/09-P 19.760/2009-5

SAN - Ausência, no edital, de critério de aceitabilidade de preços máximos Saneada AC-2790-50/09-P 19.760/2009-5

Contrato 91/2006 Aquisição de conjuntos de bombas para Estações Elevatórias da Adutora do Sudeste Piauiense.

SAN - Demais irregularidades graves no processo licitatório Saneada AC-2790-50/09-P 19.760/2009-5

O Acórdão 2252/2009 - TCU - Plenário definiu IG-P e IG-R:

IG-P: aquele que atende à conceituação contida no art. 94, § 1º, inciso IV, da Lei 12.017, de 12/8/2009 (LDO/2010);

IG-R: aquele que, embora atenda à conceituação contida no art. 94, § 1º, inciso IV, da Lei 12.017, de 12/8/2009 (LDO/2010),

permite a determinação de retenção de valores ou a apresentação de garantias suficientes para prevenir o possível dano ao erário como condição para a continuidade das execuções física, orçamentária e financeira

**ATUALIZAÇÃO DE INFORMAÇÕES SOBRE OBRAS COM ÍNDICIOS DE IRREGULARIDADES GRAVES
SITUAÇÃO ATUAL DAS OBRAS INFORMADAS EM 30/SET/2009 COM IG-P**

14/12/2009

Identificação da Obra

Quadro Bloqueio LOA?

Contrato AJ - 27/99 Construção do Sistema Adutor do Sudeste Piauiense.

IG-P - Demais irregularidades graves na administração do contrato

IG-P - Alterações indevidas de projetos e especificações

Edital 07/2005 Supervisão, fiscalização e controle da execução das obras de construção da adutora do Sudeste Piauiense.

IG-P - Demais irregularidades graves no processo licitatório Reclassificada AC-2790-50/09-P 19.760/2009-5

RN 20.607.0379.100N.0024/2009 - IMPLANTAÇÃO DO PERÍMETRO DE IRRIGAÇÃO BARRAGEM SANTA CRUZ DO APODÍ COM 3.000HA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

S

(PAC) IMPLANTAÇÃO DO PERÍMETRO DE IRRIGAÇÃO SANTA CRUZ - APODI / RN

Há IG-P*

Objetos e Índícios de Irregularidades

Contrato PGE-13/2002 Elaboração do Projeto Básico de Irrigação Santa Cruz / Apodi, para uma área bruta de 9.236 ha, incluindo ainda levantamentos geológicos, cartográficos, aerofotogramétricos, cadastrais e pedológicos.

IG-P - Ato de gestão ilegal, ilegítimo, antieconômico, ou infração à norma legal ou regulamentar de natureza contábil, financeira, orçamentária, operacional ou patrimonial

IG-P - As medidas corretivas necessárias para a retomada da obra paralisada (conforme acórdão do TCU) ainda não foram integralmente cumpridas pela administração.

Observações: DL 191/2008-Autoriza o recebimento de recursos orçamentários e financeiros exclusivamente para adequação do PB e PE ou estudos técnicos necessários à obtenção de licenciamentos urbanísticos ou ambientais.

O Acórdão 2252/2009 - TCU - Plenário definiu IG-P e IG-R:

IG-P: aquele que atende à conceituação contida no art. 94, § 1º, inciso IV, da Lei 12.017, de 12/8/2009 (LDO/2010);

IG-R: aquele que, embora atenda à conceituação contida no art. 94, § 1º, inciso IV, da Lei 12.017, de 12/8/2009 (LDO/2010),

permite a determinação de retenção de valores ou a apresentação de garantias suficientes para prevenir o possível dano ao erário como condição para a continuidade das execuções física, orçamentária e financeira

**ATUALIZAÇÃO DE INFORMAÇÕES SOBRE OBRAS COM ÍNDICIOS DE IRREGULARIDADES GRAVES
SITUAÇÃO ATUAL DAS OBRAS INFORMADAS EM 30/SET/2009 COM IG-P**

14/12/2009

Identificação da Obra

Quadro Bloqueio LOA?

56101 - Ministério das Cidades

MG 17.512.0122.7N72.0056/2009 - IMPLANTAÇÃO DE INTERCEPTORES E ESTAÇÕES DE RECALQUE NO RIO PARAIBUNA EM JUIZ DE FORA - MG OBRAS DE SANEAMENTO NA ÁREA DO RIO PARAIBUNA - JUIZ DE FORA - MG

N

OBRAS DE SANEAMENTO NA ÁREA DO RIO PARAIBUNA - JUIZ DE FORA/MG

Há IG-P*

Objetos e Índícios de Irregularidades

Projeto Básico

IG-P - Início de investimento com duração superior a um ano sem constar no Plano Plurianual.

IG-P - Projeto básico deficiente ou desatualizado.

Contrato 01.2007.075 Elaboração de Projeto Executivo das Obras de Implantação da Primeira Fase da ETE União Indústria.

IG-P - Início de investimento com duração superior a um ano sem constar no Plano Plurianual.

Contrato 01.2007.097 Elaboração de projeto executivo e execução de obras de saneamento básico do Rio Paraibuna, abrangendo as obras de interceptores, coletores e estações elevatórias, urbanização das margens e reassentame

IG-P - Início de investimento com duração superior a um ano sem constar no Plano Plurianual.

IG-P - Projeto básico deficiente ou desatualizado.

Edital 08/2004 Elaboração de Projeto Executivo e Execução das Obras de Saneamento Básico de Interceptores, Coletores e Estações Elevatórias, Urbanização das Margens e Reassentamento de Famílias, em Juiz de Fora-MG

IG-P - Projeto básico deficiente ou desatualizado.

IG-P - Início de investimento com duração superior a um ano sem constar no Plano Plurianual.

Edital 09/2004 Elaboração de projeto executivo e execução das obras de implantação da 1.a fase da ETE União Indústria.

IG-P - Início de investimento com duração superior a um ano sem constar no Plano Plurianual.

PI 17.512.0122.1N08.0022/2009 - Apoio a sistemas de esgotamento sanitário - no estado do Piauí (PAC) SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO - TERESINA/PI

N

Há IG-P*

Objetos e Índícios de Irregularidades

Contrato 045/2009

IG-P - Julgamento ou classificação das propostas em desacordo com os critérios do edital ou da legislação. Reclassificada

O Acórdão 2252/2009 - TCU - Plenário definiu IG-P e IG-R:
IG-P: aquele que atende à conceituação contida no art. 94, § 1º, inciso IV, da Lei 12.017, de 12/8/2009 (LDO/2010);
IG-R: aquele que, embora atenda à conceituação contida no art. 94, § 1º, inciso IV, da Lei 12.017, de 12/8/2009 (LDO/2010), permite a determinação de retenção de valores ou a apresentação de garantias suficientes para prevenir o possível dano ao erário como condição para a continuidade das execuções física, orçamentária e financeira

**ATUALIZAÇÃO DE INFORMAÇÕES SOBRE OBRAS COM ÍNDICIOS DE IRREGULARIDADES GRAVES
SITUAÇÃO ATUAL DAS OBRAS INFORMADAS EM 30/SET/2009 COM IG-P**

14/12/2009

Identificação da Obra

Quadro Bloqueio LOA?

RJ 15.451.9989.7H24.0056/2009 - APOIO À IMPLANTAÇÃO DA LINHA 3 DO SISTEMA DE TRENS URBANOS DO RIO DE JANEIRO - TRECHO RIO DE JANEIRO - NITÉROI - SÃO GONÇALO IMPLANTAÇÃO DO TRECHO INICIAL DA LINHA 3 DO SISTEMA DE TRENS URBANOS DO RIO DE JANEIRO N

IMPLANTAÇÃO DO METRÔ - LINHA 3 DO RIO DE JANEIRO

Há IG-P*

Objetos e Índícios de Irregularidades

Contrato 02/2002 Execução, pelo regime de empreitada por preço unitário, das Obras Cíveis do Lote 2 da Linha 3 do Sistema de Transporte Metroviário do Estado do Rio de Janeiro.

IG-P - Sobrepreço decorrente de preços excessivos frente ao mercado.

Convênio 640150 1.1 - Desenvolvimento de estudos e execução de parte dos Levantamentos Topográficos, Geológicos e Geotécnicos, para levantamento da faixa de domínio, com identificação da poligonal de referências bási

IG-P - Improriedades na execução orçamentária. Reclassificada + AC-2005-35/09-P 5.638/2009-7

SP 15.451.0805.1951.0018/2000 - ACOES DE REESTRUTURACAO URBANA, INTERLIGACAO DE AREAS URBANAS E DE ADEQUACAO DE VIAS-FRANCO DA ROCHA S

CONCLUSÃO DAS OBRAS DO COMPLEXO VIÁRIO BAQUIRIVU - GUARULHOS / SP

Há IG-P*

Objetos e Índícios de Irregularidades

Execução Física

IG-P - Alterações indevidas de projetos e especificações Reclassificada

IG-C - Irregularidade graves concernentes ao aspecto ambiental Reclassificada AC-2277-40/09-P 19.607/2009-2

IG-P - Alterações indevidas de projetos e especificações

IG-C - Irregularidade graves concernentes ao aspecto ambiental Reclassificada AC-2277-40/09-P 19.607/2009-2

IG-C - Demais irregularidades graves no processo licitatório Reclassificada AC-2277-40/09-P 19.607/2009-2

Contrato 039/99 Execução das obras civis de implantação do Sistema Viário Marginal Baquirivu, inclusive obras de arte e serviços complementares.

IG-C - Administração irregular de contratos Reclassificada AC-2277-40/09-P 19.607/2009-2

IG-P - Superfaturamento Reclassificada

IG-C - Administração irregular de contratos Reclassificada AC-2277-40/09-P 19.607/2009-2

IG-P - Superfaturamento

TOTAL: 47

TOTAL COM IG-P: 38

O Acórdão 2252/2009 - TCU - Plenário definiu IG-P e IG-R:

IG-P: aquele que atende à conceituação contida no art. 94, § 1º, inciso IV, da Lei 12.017, de 12/8/2009 (LDO/2010);

IG-R: aquele que, embora atenda à conceituação contida no art. 94, § 1º, inciso IV, da Lei 12.017, de 12/8/2009 (LDO/2010),

permite a determinação de retenção de valores ou a apresentação de garantias suficientes para prevenir o possível dano ao erário

como condição para a continuidade das execuções física, orçamentária e financeira